



**Relatório de Monitoramento das Estratégias do Plano Municipal de Educação – PME 2024/2025 de Jaraguari/MS
Lei Municipal nº 826/2015**

**Jaraguari/MS
Dezembro/2025**

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Período analisado: 204/2025.

DADOS CADASTRALS	Município:	Jaraguari	COD MUNICÍPIO	5004908	UF	MS
	Plano Municipal de Educação:	Lei nº 826/2015 de 23/junho/2015				
	Períodos de Avaliação previstos:	Bienal	Ano da primeira avaliação:	2017		
	Comissão Coordenadora:		Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do PME/Jaraguari/MS - CMMA-PME		Decreto nº 1414/2025.	
	Equipe Técnica:		Jacson José Rosa da Silva – Secretaria Municipal de Educação Leila Aparecida Silva – Educação Integral, do Campo e Quilombola a Luzenir Oliveira Vilela – Secretaria de Educação Elaine Cristina Santana de Souza –Diretor Adjunto E.E Jose Serafim Ribeiro Letícia Oliveira Vilela - CAE – Conselho de Alimentação Escolar Ozana Anjos Santana - Escolas Públicas- EM. Francisco Antonio de Souza- POLO Renildo Ferreira dos Santos - Escolas Públicas- EM. Francisco Antonio de Souza- POLO e EM Dionizio Antonio Vieira Marilda Nunes Vilela - Escolas Públicas - CEINF Santa Rita de Cássia Alexandre da Silva Rocha – Coordenado de Praticas EE José Serafim Ribeiro		Decreto nº 1414/2025.	
	Contatos de referência:	Telefone	(67) 99668-1153	e-mail:	educacaojaraguari@gmail.com	

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	00
1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO	00
I. Educação Infantil.....	00
II. Ensino Fundamental	00
III. Ensino Médio.....	00
IV. Educação Especial.....	00
V. Alfabetização	00
VI. Educação Integral	00
VII. Qualidade da Educação	00
VIII. Escolaridade Média	00
IX. EJA - Alfabetização e Analfabetismo Funcional	00
X. EJA integrada à Educação Profissional	00
XI. Educação Profissional	00
XII. Educação Superior	00
XIII. Educação Superior Titulação de Professores.....	00
XIV. Pós-Graduação.....	00
XV. Formação dos Professores	00
XVI. Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores	00
XVII. Valorização do Professor	00
XVIII. Plano de Carreira Docente	00
XIX. Gestão Democrática.....	00
XX. Financiamento da Educação	00
2. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	00

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Nº 4.621, de 22 de novembro de 2014) o Plano Municipal de Educação de Jaraguari/MS (PME, Lei Nº 826, de 23 de junho de 2015) ressalta a necessidade de seu monitoramento e de avaliações, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro de 2024 a dezembro de 2025 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF), porém, com adaptações necessárias aos contextos estadual e municipais.

No contexto em que os planos de educação são de abrangência territorial e não reduzido apenas a uma rede/sistema de educação, optou-se por incluir no Quadro dos Indicadores os dados referentes às redes/sistema de educação ou seja, federal, estadual, municipal, privada e filantrópica (Meta 4) com a totalização dos dados que serão apresentados por meio de levantamentos de dados da Sinopse estatística.

Em cumprimento ao Art. 5º. da Lei 13 005/2014-PNE, que determina o monitoramento e a avaliação dos planos de educação, neste ano de 2025 os trabalhos da Comissão responsável pelo acompanhamento do PME, tem como foco a análise das estratégias e sua execução numa ação permanente, concomitante com a avaliação da execução das metas e mensuração dos indicadores correspondentes a cada meta. Em Mato Grosso do Sul, os municípios optaram em realizar a avaliação dos planos a cada dois anos sendo que a última ocorreu em 2023. Dessa forma, apresenta-se neste relatório os dados das avaliações das estratégias, conforme os indicadores, apresentando somente o que foi executado, encontra-se em execução ou não executado. Os indicadores serão finalizados os cálculos até o final de Abril de 2026.

O Plano Municipal de Educação de Jaraguari (PME) foi aprovado por meio da Lei nº 826, de 23 de junho de 2015, e publicado no Diário Oficial da Assomasul. Desde então, o planejamento das ações educacionais tem como objetivo o alcance de metas futuras, fundamentadas em diagnósticos e levantamentos realizados no presente.

A execução das atividades, descritas por meio de planos, contribui para maior eficiência das políticas públicas, permitindo a alocação mais responsável dos recursos destinados às diversas áreas de atuação estatal e/ou privada. Além disso, a implementação desses planos fortalece uma política de Estado, garantindo a continuidade de programas e projetos ao longo de diferentes gestões municipais.

A avaliação do Plano Municipal de Educação do município de Jaraguari consiste na análise dos indicadores estabelecidos em documento elaborado pela Equipe Técnica de Apoio à CMMA, considerando o cumprimento das diretrizes, metas e estratégias previstas. Esses dados são apresentados por meio de relatórios anuais de monitoramento.

Entretanto, algumas informações encontram-se defasadas, uma vez que o último Censo Demográfico foi realizado no ano de 2022. Em outros casos, há ausência de dados, o que dificulta a aferição de determinados indicadores propostos no Plano, devido à indisponibilidade em fontes oficiais.

Diante desse cenário, e seguindo orientações técnicas da avaliadora da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), além dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foram utilizadas outras fontes oficiais, como o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e o Portal do Ministério da Educação (MEC).

O relatório de avaliação apresenta dois resultados para cada indicador: o primeiro, baseado nos dados do Censo 2022 em conjunto com informações educacionais de fontes oficiais; e o segundo, resultante da combinação dessas informações com estimativas populacionais elaboradas com base em dados do município e na Sinopse_Estatística_Indicadores_PMEs.

Para o início da avaliação, realizou-se a verificação da compatibilidade entre as metas do Plano e os instrumentos orçamentários do município, bem como o monitoramento anual dos indicadores.

1. COMPORTAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS NO PERÍODO

META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, progressivamente, 50% das crianças de até 3 anos, até o ano de 2024.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025									PRAZO DA META
12.365.0112- 2237.0000 / 12.365.0120- 2127.0000 12.361.0112- 2238.0000 / 12.365.0120- 2128.0000 12.361.0112- 2234.0000									2024
Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola no município.			Prazo 2016	Alcançou o Indicador?				SIM/NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
PERCENTUAL META PREVISTA		50%	60%	70 %	80 %	90 %	100 %	100 %	
REDE ESTADUAL*	Meta executada no período								
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	31,49	34,59%				60,53%	71,05	NÃO
REDE PRIVADA	Meta executada no período								
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO									

2024		2025
Creche= 94	0 A 3 ANOS= 346	Creche= 90
Pré escola= 115	4 A 5 ANOS= 190	Pré escola= 135
Anos Iniciais= 468	6 A 14 ANOS= 906	Anos Iniciais= 462
Anos Finais= 336	15 A 17 ANOS= 302	Anos Finais= 321
Ensino Médio= 204	18 A 24 ANOS= 508	Ensino Médio= 53
Educação Especial Classe Comum= 29	18 A 29 ANOS= 910	Ensino Médio Qualificação Profissional= 142
		Educação Especial Classe Comum= 47

Indicador 1B		Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche			Prazo	Alcançou o Indicador?				SIM/NÃO
					2016					
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	NÃO
PERCENTUAL META PREVISTA			25%	30%	35%	40%	45%	50%	50%	
REDE ESTADUAL *	Meta executada no período									
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período		18,16%	20,74%				27,16%	26,01%	NÃO
REDE PRIVADA	Meta executada no período									
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO										
FONTE: <i>Dados oficiais de matrícula: Sinopse Estatística:</i> <i>https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica</i> <i>Dados populacionais - IBGE</i> <i>Censo demográfico 2022 – SIDRA/IBGE, tabela 9514.</i> <i>https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca15/brasil</i> <i>Datasus - Estimativa populacional</i> <i>http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtohtm.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def</i>										
OBSERVAÇÃO: A população de 0 a 3 anos concentra-se a grande maioria na zona rural. Não temos lista de espera pois toda procura é ofertada a vaga. Temos pré escola na Zona Urbana e na comunidade Quilombola de Furnas do Dionísio, há o incentivo e busca ativa para matriculas das crianças a partir dos 4 anos, mas ainda a resistência de alguns pais por considerar a criança muito pequena para frequentar transporte escolar. A também a questão de criança que frequentam escola em municípios que fazem divisa e a escola fica mais próximo de suas residências.										

ESTRATÉGIAS DA META 1:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÃO
1.1	Ampliar gradativamente 50% até 2024, a oferta de vagas no atendimento à demanda de crianças de 0 a 3 anos, estabelecendo parceria entre o município, estado e união;	2015 a 2024	Em execução	
1.2	Garantir o atendimento escolar a crianças de 0 a 6 anos, que contemple as funções indispensáveis de cuidar e educar, complementando com a ação da família e da comunidade;	2015 a 2024	Executada	
1.3	Providenciar recursos para a adequação e ampliação da infraestrutura física do CEINF já existente, que atenda as crianças em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade e a meta da universalização da educação infantil;	2015 a 2024	Executada	
1.4	Garantir atendimento especializado às crianças com necessidades educacionais especiais, oferecendo-lhes estrutura física adequada, recursos humanos, pedagógicos e equipamentos;	2015 a 2024	Executada ano a ano	
1.5	Garantir a parceria com a Secretaria de Assistência Social, para atender às necessidades próprias das crianças em situação de risco social;	2015 a 2024	Em execução	
1.6	Adequar o currículo, calendário e metodologias às realidades específicas da zona urbana e rural, em respeito às diversidades regionais;	2015 a 2024	Em execução	O calendário atende a realidade de todas as comunidades locais. Currículo é desenvolvido projetos e atividades pautados nos temas transversais.
1.7	Estabelecer prazo até 2018 para a formação acadêmica específica dos professores efetivos da Rede municipal de ensino, que atuam na educação infantil que ainda não possuem habilitação;	2018	Executada	
1.8	Garantir atendimento de 4-6 anos até 2018 em sala de tecnologia e Multimeios;	2018	Executada Parcialmente	A Escola Municipal Dionizio Antonio Vieira tem Sala de Tecnologia. O CEINF Santa Rita de Cassia não tem Sala de Tecnologia.
1.9	Garantir, a partir de 2017, atendimento em ambiente lúdico às crianças de 0 – 5 anos;	2017 a 2025	Executada	
1.10	Assegurar atendimento especializado até 2017, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para as crianças de 0-6 por profissionais como: Nutricionista, Psicopedagogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Psicólogo e Dentista;	2017	Executada Parcialmente	Atendimento de dentista e Nutricionista e o Programa PSE.

1.11	Participar do regime de colaboração entre os entes federados para definição das metas de expansão da educação infantil, nas respectivas redes públicas de ensino, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	2015 2025	a	Executada	
1.12	Garantir a adequação das escolas que atendem a educação infantil com mobiliário, materiais pedagógicos, biblioteca, brinquedoteca, tecnologias educacionais e equipamentos suficientes e para essa faixa etária gradativamente durante a vigência deste Plano;	2015 2025	a	Em execução	
1.13	Participar, no prazo de dois anos, em regime de colaboração entre os entes federados, de programa nacional de construção e reestruturação de escolas que atendem a educação infantil, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física, respeitadas as normas de acessibilidade;	2015 2025	a	Executada	
1.14	Participar, em articulação com a União, a partir da vigência deste PME, da avaliação das instituições de educação infantil, avaliação nacional, com base nos indicadores nacionais de qualidade, afim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	2015 2025	a	Execução	
1.15	Prover de professores (as), conforme necessidade nas salas de educação infantil, com jornada de trabalho mínima de 4 (quatro) horas, para o turno parcial e de 8 (oito) horas, para a jornada integral;	2015 2025	a	Execução	Passa a turno integral 7 horas
1.16	Promover, anualmente, a formação continuada dos (as) professores técnicos (as) de setores das secretarias municipais de educação responsáveis pela educação infantil;	2015 2025	a	Executada	
1.17	Garantir, na formação continuada dos (as) profissionais da educação, a inserção de temas sobre os direitos das crianças, enfrentamento da violência contra crianças, prevenção ao uso de drogas e questões étnico raciais e geracionais;	2015 2025	a	Executada	
1.18	Providenciar, em articulação com os (as) gestores (as) municipais, a ampliação do acesso à educação infantil em tempo integral de 50%, até o último ano de vigência deste plano.	2015 2025	a	Não Executada	
1.19	Fomentar a avaliação e a adequação, a partir do segundo ano de vigência deste PME, da proposta pedagógica da educação infantil;	2015 2025	a	Executada	
1.20	Assegurar em salas de educação infantil, o número mínimo de crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou	2015 2025	a	Em execução	

	superdotação com professor de apoio, previsto na legislação, durante a vigência deste Plano;			
1.21	Acompanhar a universalização do ensino obrigatório a partir dos 4 (quatro) anos, realizando novas contratações de professores e as adequações na proposta pedagógica e na infraestrutura física do CEINF a partir do primeiro ano de vigência deste plano;	2015 a 2025	Executada	
1.22	Consolidar um plano plurianual para construção de escolas de educação infantil (novas escolas ou substituição de escolas existentes), na área urbana, considerando a demanda verificada e a progressão das matrículas em cada localidade.	2015 a 2025	Executada	Houve a construção de um Prédio novo em Parceria com FNDE – Inaugurada em
1.23	Consolidar um plano plurianual de ampliação, adequação, reforma e/ou manutenção das escolas de educação infantil, na área urbana, considerando os resultados de um diagnóstico prévio da situação das escolas da rede municipal de ensino e a progressão das matrículas em cada localidade.	2015 a 2025	Em execução	

META 2: ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025								PRAZO DA META
12.361.0112- 1122.000 / 12.361.0112 -2234.0000 12.361.0112 – 2238.0000 / 12.361.0121 – 2236.0000								2025
Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta o ensino fundamental.			Prazo	Alcançou o Indicador?			SIM/NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA		50%	60%	70%	80%	85%	90%	95%
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							

Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental Concluído.					Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO				
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019		2020	2021		2022	2023	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA													NÃO DETERMINADO
REDE ESTADUAL													
REDE MUNICIPAL													
REDE PRIVADA													
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO													
FONTE: FONTE: Dados oficiais de matrícula: Sinopse Estatística: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica													
Dados populacionais - IBGE Censo demográfico 2022 – SIDRA/IBGE, tabela 9514. https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca15/brasil													
Datasus - Estimativa populacional http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtohtm.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def													
OBSERVAÇÃO: Não foi possível monitorar o indicador 2 B por falta de dados oficiais que permita monitorar estudantes que concluíram o Ensino Fundamental em outras instituições. A meta 1 B pode-se considerar atingida pois há a questão da população que frequentam escola em municípios que fazem divisa, em decorrência da escola ficar mais próximo de suas residências, não sendo este público computado no nosso âmbito municipal, mas sim do município que atende o estudante na escola de acordo com o Censo Escolar.													

ESTRATÉGIAS DA META 2:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
2.1	Implantar e manter a partir da aprovação deste plano um sistema de avaliação, para diagnosticar o nível de desempenho dos alunos da rede municipal de ensino desenvolvendo ações direcionadas à superação das dificuldades, com objetivo de melhorar a qualidade do ensino;	2015	Em execução	
2.2	Garantir a partir de 2016, o atendimento, no município aos alunos com defasagem no processo de aprendizagem, por meio de programas e/ou medidas de acompanhamento psicopedagógico e pedagógico;	2016 a 2025	Em execução	
2.3	Garantir a partir de 2015 o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, na rede municipal de ensino, com profissional especializado, respeitando o direito ao atendimento adequado em seus diferentes aspectos, conforme legislação específica;	2015 a 2025	Executada	<i>As escolas da rede municipal faz atendimento dos alunos em sala comum com professores de apoio educacional especializado. As escolas da rede estadual oferecem esse atendimento educacional especializado com professor de apoio em sala de aula comum . A EE José Serafim Ribeiro atende também em Sala de Recurso Multifuncional no contra turno.</i>
2.4	Desenvolver ao longo dos dez anos deste Plano, um programa de formação continuada aos profissionais da educação, através de cursos, seminários, oficinas, grupos de estudo e palestras;	2015 a 2025	Executada	
2.5	Assegurar, durante a vigência deste Plano, a universalização do atendimento a toda clientela do Ensino Fundamental, garantindo o acesso e permanência com sucesso, de todas as crianças na escola;	2015 a 2025	Executada	
2.6	Buscar junto aos entes federados a construção de uma nova escola da Rede Municipal de ensino na área urbana, até 2020, com a estrutura e equipamentos adequados para atender a demanda existente;	2015 a 2020	Em execução	

2.7	Aquisição de frota própria para o transporte escolar, para atender a demanda existente, até o final deste plano;	2015 2025	a	Executada	
2.8	Estabelecer parceiras até 2017 entre a Secretária de Educação, Assistência Social e Saúde para implantar um Programa de atendimento especializado aos alunos dos anos iniciais do Ensino fundamental por profissionais como: Nutricionista, Psicopedagogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Psicólogo e Dentista;	2015 2017	a	Executada Parcialmente	Nutricionista e Dentista PSE
2.9	Criar, a partir do primeiro ano de vigência deste um Programa de Incentivo à leitura nas escolas da rede municipal de ensino com criação ou ampliação das salas de leitura com acervo de no mínimo 100 livros;	2015 2025	a	Em execução	Escolas Municipais maleta da leitura <i>A EE José Serafim Ribeiro tem a Biblioteca com no mínimo 100 livros; Recebidos livros do PNLD literatura na Escola; Projeto de leitura e Clube do livro.</i> <i>EE Zumbi dos Palmares tem uma biblioteca improvisada.</i>
2.10	Assegurar e expandir, gradativamente até 2017, um programa de reforço ao educando com dificuldade de aprendizagem como contraturno social, visando a complementação da educação do ensino regular;	2015 2017	a	Não executada	A recomposição de aprendizagem é realizada no mesmo turno de aula rede municipal. <i>A recomposição de aprendizagem é realizada no mesmo turno de aula rede Estadual</i>
2.11	Garantir, até 2020, a ampliação do espaço físico e dos equipamentos da sala de tecnologia das escolas da rede municipal de ensino, para que possam prestar melhor atendimento aos alunos;	2015 2020	a	Executada	Rede municipal = Escola Municipal Dionizio - 2023; Escola Municipal Francisco 2021. <i>Rede Estadual= EE José Serafim Ribeiro – 2024; EE Zumbi dos Palmares - 2024 .</i>

2.12	Construir ou ampliar as quadras de esportes das escolas da Rede Municipal de Ensino até o final deste plano, atendendo a totalidade das escolas;	2015 2020	a	Executada Parcialmente	Somente a escola Francisco Antônio de Souza que teve a construção de quadra
2.13	Participar, em articulação com os entes federados, da elaboração da proposta curricular de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) estudantes do ensino fundamental, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2015 2025	a	Executada	
2.14	Participar do pacto entre os entes federados para implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	2015 2025	a	Executada	
2.15	Fortalecer e criar mecanismos para o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos(as) beneficiários(as) de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, até o final da vigência do PME;	2015 2025	a	Executada	
2.16	Oferecer formação continuada em serviço e garantir condições técnicas e pedagógicas aos(as) profissionais do ensino fundamental para utilização das novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras, a partir da vigência do PME;	2015 2025	a	Executada	
2.17	Desenvolver, a partir do segundo ano de vigência deste PME, tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e da comunidade quilombola, inseridas nos currículos específicos, respeitando a cultura de cada comunidade;	2016 2025	a	Executada	

2.18	Divulgar e discutir, periodicamente, os resultados das avaliações oficiais do MEC, incentivando a comunidade escolar a propor novas estratégias para a melhoria da educação local;	2015 2025	a	Executada	<i>A Rede de Ensino Estadual e municipal tem planos de ação com bases nos resultados, com metas e estratégias de execução.</i>
2.19	Incentivar, periodicamente, a participação dos alunos nas avaliações oficiais do Ministério da Educação, a partir de uma discussão com a comunidade escolar sobre a importância dessa participação para a escola e para a família;	2015 2025	a	Executada	<i>Mobilização em mídias e nas escolas com divulgações e importância do apoio familiar</i>
2.20	Garantir as condições necessárias para a realização das avaliações oficiais do Ministério da Educação nas escolas da rede municipal de ensino;	2015 2025	a	Executada	
2.21	Analisar, a partir da publicação dos resultados das avaliações oficiais do MEC, os resultados de cada escola e discuti-los com a comunidade escolar, incentivando a a propor novas estratégias para a melhoria da educação local;	2015 2025	a	Executada	
2.22	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2015 2025	a	Executada	
2.23	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de reuniões sistemáticas e projetos que visem o estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;	2015 2025	a	Executada	
2.24	Garantir, independente do número de estudantes, a oferta do ensino fundamental para as populações do campo, quilombolas, nas próprias comunidades, buscando a universalização dessa etapa;	2015 2025	a	Executada	
2.25	Acompanhar a execução das práticas pedagógicas alternativas previstas no planejamento das escolas e no calendário anual consolidado na secretaria municipal de educação;	2015 2025	a	Executada	

2.26	Inserir, na proposta curricular para a rede de ensino, as temáticas da diversidade, direitos humanos, direitos das crianças e adolescentes, educação em direitos humanos, étnico racial, da sustentabilidade socioambiental, educação integral (nos diferentes macrocampos) e saúde da comunidade escolar na Semana de Educação para a Vida (Lei 11.988/09), de acordo com os princípios da educação integral (Decreto 7.083/10) ;	2015 2025	a	Executada	<i>De acordo com a escola em tempo parcial e tempo integral.</i>
2.27	Incluir o apoio e a participação da comunidade na execução e no acompanhamento das atividades realizadas nos finais de semana, dentro e fora do espaço escolar, com intencionalidade educativa, inseridas no projeto pedagógico de cada escola e previstas no planejamento da secretaria municipal de educação;	2015 2025	a	Executada	<i>Festa Junina e Família na escola, realizado aos sábados e previstos em calendário escolar.</i>
2.28	Implantar, em cada escola, as reuniões pedagógicas e os horários de trabalhos pedagógicos com periodicidade definida, sem comprometimento da carga horária mínima dos alunos, e consolidar, na secretaria municipal de educação, um calendário anual para ser divulgado à comunidade escolar;	2015 2025	a	Executada	
2.29	Oportunizar a discussão dos conceitos e conteúdos trabalhados no processo de formação continuada dos professores da rede de ensino, estratégias para sua transposição para o espaço escolar e identificação do seu impacto na prática pedagógica;	2015 2025	a	Executada	
2.30	Consolidar um plano plurianual de ampliação, adequação, reforma e/ou manutenção das escolas de ensino fundamental, no campo, comunidade quilombola, considerando os resultados de um diagnóstico prévio da situação das escolas da rede municipal de ensino e a progressão das matrículas em cada localidade;	2015 2025	a	Em execução	

META 3: ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final de 2024, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025									PRAZO DA META			
12.361.0121- 2236.0000									2024			
Indicador 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.					Prazo	Alcançou Indicador?		0	SIM/NÃO		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
PERCENTUAL META PREVISTA					50%	60%	70%	75%	80%	85%	85%	
REDE FEDERAL	Meta executada no período											
REDE ESTADUAL	Meta executada no período									67,55%	64,57%	NÃO
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período											
REDE PRIVADA	Meta executada no período											
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO												

Indicador 3B	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos frequenta o Ensino Médio.					Prazo	Alcançou Indicador?		SIM/NÃO			
						2016						
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
PERCENTUAL META PREVISTA					50%	60%	70%	75%	80%	85%	85%	
REDE FEDERAL	Meta executada no período											
REDE ESTADUAL	Meta executada no período									67,55%	64,57%	NÃO

REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período						
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
 FONTE: FONTE: Dados oficiais de matrícula: Sinopse Estatística: https://www.gov.br/inep/pt-br/acao-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica Dados populacionais - IBGE Censo demográfico 2022 – SIDRA/IBGE, tabela 9514. https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca15/brasil Datasus - Estimativa populacional http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def							
OBSERVAÇÃO:							

ESTRATÉGIAS DA META 3:

**** - Informações referentes à Rede Estadual de Educação.**

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
3.1	Apoiar, a partir da aprovação deste Plano, a realização de exposições, desenvolvimento e valorização da produção escolar de alunos e professores, em parceria com as redes de ensino;	2015 a 2025	Em execução	
3.2	Estabelecer, a partir de 2016, uma relação de aproximação entre o Ensino Médio e Instituições de Educação Superior – IES, com o objetivo de trocar experiências, integrando o aluno do Ensino Médio com o mundo acadêmico;	2016 a 2025	Executada	

3.3	Assegurar, junto aos órgãos competentes, que somente seja permitida a criação de Ensino Médio, em instituições de ensino, que apresentem os padrões mínimos estabelecidos;	2015 a 2025	Executada	
3.4	Articular, a partir de 2016, junto aos órgãos competentes, que as instituições que oferecem Ensino Médio, sejam adequadas para atender os padrões de infraestrutura, estabelecidos na legislação vigente;	2016 a 2025	Executada	As Escolas de Ensino Médio EE José Serafim Ribeiro e EE Zumbi dos Palmares, passaram por reformas e Ampliação.
3.5	Incentivar, a inclusão e a permanência do educando com necessidade especial em classes comuns, cabendo a cada escola, garantir condições para que possa receber este estudante e oferecer-lhe um ensino de qualidade, conforme legislação vigente;	2015 a 2025	Executado	As escolas atendem os estudantes com necessidade especial nas salas comuns, dentro de suas especificidades. Os estudantes contam com professores de apoio conforme suas necessidades. E no contraturno sala de recurso multifuncional com professor especializado.
3.6	Ampliar e atualizar em parceria com a Secretaria de Cultura, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano, progressivamente, o acervo da biblioteca pública municipal, de forma a atingir, anualmente, um acréscimo de, pelo menos, 10% no acervo existente no ano anterior, divulgando e viabilizando o acesso ao bem cultural;	2015 a 2025	Não Executada	A Biblioteca Pública Municipal foi desativada para reforma no ano de 2020 e não foi mais reativada.
3.7	Assegurar, em regime de colaboração com o Estado, o transporte escolar,	2015 a 2025	Executada	

	adequado, para alunos do município, conforme suas necessidades (físico-motoras) e distâncias;			
3.8	Viabilizar, mecanismos de apoio (espaço físico e material de expediente) para a criação e manutenção de grêmios estudantis;	2015 a 2025	Executada	
3.9	Apoiar, a promoção de atividades interativas das escolas, que oferecem o ensino médio, visando um maior entrosamento dos alunos e professores e troca de experiências;	2015 a 2025	Executada	
3.10	Apoiar a criação de mecanismos para redução dos índices de repetência e evasão escolar	2015 a 2025	Executada	
3.11	Implantar através de parcerias com as Secretarias Municipais de Esporte e Cultura projetos extracurriculares que visam a melhoria da qualidade de ensino e ganho de experiência	2015 a 2025	Executada	
3.12	Implantar projetos e programas de integração social em parcerias com as Secretaria Municipal e Estadual de Educação, a fim de, incentivar a permanência dos alunos na escola;	2015 a 2025	Em execução.	
3.13	Estabelecer parcerias para a Construção de arquibancadas, vestiários e banheiros na quadra da EE. José Serafim Ribeiro;	2015 a 2025	Não Executada	

Apesar de não ser competência do município, a Prefeitura Municipal de Jaraguari, estabelece parcerias com as escolas estaduais, no sentido de atender conforme necessário no que tange a organização do espaço físico e nos eventos promovidos pela Rede Estadual.

META 4: EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

** - Informações referentes à Rede Estadual de Educação.

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025							PRAZO DA META
12.361.0112- 1122.000 / 12.361.0112 -2234.0000 12.361.0112 – 2238.0000 / 12.361.0121 – 2236.0000							2025
Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO
				2024			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021	2024	2025
PERCENTUAL META PREVISTA						90%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							NÃO DETERMINADO

Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO

Indicador 4C	Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado (AEE)	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2024	2025	NÃO DETERMINADO
PERCENTUAL META PREVISTA							
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período						
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
FONTE: Colocar neste campo das Fontes dos dados obtidos para o cálculo do Indicador							
OBSERVAÇÕES: 1. Para os cálculos nos indicadores 4B considerou-se o número de matrículas em classe comum na Educação Básica. 2.Para os cálculos do indicador 4C, considerou-se o número de estudantes que recebem AEE.							

3. Indicador 4A não foi possível calcular pois não temos dados oficiais que informam a população com deficiência nesta faixa etária.

ESTRATÉGIAS DA META 4:

* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

** - Informações referentes à Rede Estadual de Educação.

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
4.1	Garantir adaptações curriculares, metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados e processos de avaliação adequados ao desenvolvimento dos alunos AEE, em consonância com o projeto pedagógico da escola;	2019	Executada	Esse atendimento é realizado, ano a ano nas Escolas Municipais de Jaraguari, conforme demanda. <i>Esse atendimento é realizado, ano a ano, nas escolas estaduais do município, conforme demanda.</i>
4.2	Garantir o atendimento por profissionais com formação adequada em nível superior, no atendimento educacional especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educando nas classes comuns;	2019	Executada	
4.3	Oferecer gradativamente curso de Formação Continuada com vistas a capacitação dos professores do ensino regular para o melhor atendimento aos estudantes portadores de deficiência;	2024	Em desenvolvimento	<i>Essa formação foi oferecida nos anos de 2017 e 2018. No ano de 2021 e 2022, não foi possível, considerando-se a Pandemia do COVID 19. No ano de 2025 foi realizada formação para Professores de Educação Especial.</i>
4.4	Garantir adaptação das escolas de acordo com as normas de acessibilidade para os estudantes com deficiência;	2024	Executada	

4.5	Garantir atendimento educacional especializado a alunos impossibilitados de frequentar as aulas em razão de tratamento de saúde que implique internação hospitalar, atendimento itinerante ou permanência prolongada em domicílio;	2024	Executada	
4.6	Garantir avaliação continua da eficácia do processo educativo para o atendimento de necessidades educacionais especiais;	2024	Em execução	
4.7	Garantir o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, da educação básica, nas escolas públicas do município, por profissionais especializados, respeitando o direito ao atendimento adequado em diferentes aspectos, bem como em instituições especializadas conforme legislação específica da Educação Especial;	2016	Executada	
4.8	Garantir o atendimento por um professor interprete de LIBRAS (Língua brasileira de sinais), aos alunos com necessidades especiais na área da deficiência auditiva em sala de aula;	2024	Executada	
4.9	Oferecer, a partir de 2017, curso específico de LIBRAS aos profissionais da educação básica, que não tiveram essa disciplina na graduação, objetivando a melhoria do atendimento aos portadores de deficiência auditiva;	2025	Executada	
4.10	Criar um núcleo de Educação Especial, no município de Jaraguari, em parceria com a SED/MS, a partir do primeiro ano de vigência deste plano;	2016	Não Executada	
4.11	Participar, junto aos órgãos próprios, do cumprimento da meta 4 e das estratégias do PNE,	2017	Em Execução	

	PEE-MS e PME, por meio de fóruns com representação de órgãos governamentais e não governamentais e de segmentos de estudantes, pais e professores (as).			
4.12	Atender, até o final da vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar e atendimento educacional especializado (AEE) à demanda manifesta pelas famílias, pelos serviços de saúde, assistência social e pela comunidade, as crianças com deficiência, especificidades linguísticas, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a LDBEN/1996;	2025	Executada	
4.13	Implantar, ampliar e implementar, a partir do segundo ano da vigência do PME, o AEE em suas diversas atividades, entre estas, as salas de recursos multifuncionais, com espaço físico e materiais adequados em todas as escolas;	2016	Executada	
4.14	Promover a acessibilidade nas instituições públicas de ensino para garantir o acesso e a permanência dos (as) estudantes com deficiência, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistida, a partir da vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
4.15	Garantir que a educação especial seja integrada à proposta pedagógica da escola comum, de forma a atender as necessidades de alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento	2015	Executada	

	e altas habilidades ou superdotação, a partir do primeiro ano de vigência do PME;			
4.16	Garantir e ampliar, até o último ano de vigência deste PME, as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a oferta de professores(as) do AEE, audiodescritores(as), profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos(as), instrutores(as) mediadores(as), professores(as) de Libras, prioritariamente surdos(as), e professores(as) bilíngues;	2025	Executada	
4.17	Implantar e apoiar, a partir do segundo ano de vigência deste PME, a promoção de campanhas educativas com vistas à superação do preconceito gerador de barreiras atitudinais;	2016 a 2025	Executada	
4.18	Assegurar AEE em ambiente domiciliar, mediante identificação e comprovação da necessidade, aos estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, com graves comprometimentos;	2015	Executada	
4.19	Promover apoio, orientação e informações às famílias sobre as políticas públicas de educação especial e sobre os direitos e deveres das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	2015 a 2025	Executada	
4.20	Assegurar as condições necessárias à oferta de atendimento educacional especializado (AEE) em	2016	Executada	

	todas as escolas com matrícula de alunos público-alvo da educação especial nas classes comuns do ensino regular (alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação).			
--	---	--	--	--

META 5: ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar, com aprendizagem adequada, todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Obs: Em cumprimento à BNCC, o ano do ensino fundamental para esta meta ser atendida passa a ser o 2º. Ano

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025							PRAZO DA META		
12.361.0112 -2234.0000							2025		
12.361.0112 – 2238.0000									
Indicador 5A	Percentual de estudantes do 2º. ano do Ensino Fundamental por nível de proficiência em leitura, da Avaliação Interna da Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari/MS em 2025.				Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021	2024	2025	
PERCENTUAL META PREVISTA							90%	100%	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período								
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período							5,21	SIM
REDE PRIVADA	Meta executada no período								
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO									

Indicador 5B	Percentual de estudantes do 2º. ano do Ensino Fundamental por níveis de proficiência em escrita, da Avaliação Interna da Secretaria Municipal de Educação de (nome do município) em 2025.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021	2024	2025	
PERCENTUAL META						90%	100%	
REDE ESTADUAL	Meta executada no período							
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						5,21	SIM
REDE PRIVADA	Meta executada no período							
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO								
FONTE: FONTE: FONTE: Dados oficiais de matrícula: Sinopse Estatística: https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica Dados populacionais - IBGE Censo demográfico 2022 – SIDRA/IBGE, tabela 9514. https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca15/brasil Datasus - Estimativa populacional http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def BRASIL. INTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP/MEC. Sistema de Avaliação da Educação Básica- Saeb 2023								
OBSERVAÇÃO:								

ESTRATÉGIAS DA META 5:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
5.1	Instituir parcerias junto as Instituições de Ensino Superior para oferta de formação inicial, formação continuada e cursos de especialização em alfabetização presenciais e a distância para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental;	2015 a 2025	Em Execução	<i>O município tem a equipe de alfabetização (prof. alfabetizadores e coordenadores) que participa de todas as capacitações para a alfabetização. (MS ALFABETIZA) Tem parceria com SEBRAE na Educação Empreendedora – que trabalha com alfabetização em formato gibi para 1º e 2º ano e cadernos de 3ª a 5º ano. O estado/MS em parceria com UFMS, MEC e município dão suporte e oferece as capacitações para as equipes dos municípios. No ano de 2025 foram realizadas capacitações.</i>
5.2	Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, segundo as diversas abordagens metodológicas, durante a vigência deste plano;	2015 a 2025	Em Execução	<i>O estado produziu o material didático para o Programa MS Alfabetiza que são utilizados pelos municípios</i>
5.3	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	2015 a 2025	Em Execução	

5.4	Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio	2015 a 2025	Em Execução	<i>O município tem a equipe de alfabetização (prof. alfabetizadores e coordenadores) que participa de todas as capacitações para a alfabetização (LEEI).</i> <i>O estado oferece as capacitações para as equipes dos municípios. No ano de 2025 foram realizadas x capacitações</i>
5.5	Selecionar, certificar, divulgar e disponibilizar tecnologias educacionais para alfabetização de crianças, assegurando conteúdo das Diretrizes e Propostas Curriculares Nacionais, bem como, o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, a partir do segundo ano de vigência deste plano.	2016 a 2025	Em Execução	
5.6	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	2015 a 2025	Executada	
5.7	Apoiar a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento.	2015 a 2025	Em Execução	
5.8	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas	2015 a 2025	Executada	

	inovadoras, estimulando as ações de formação continuada de professores para a alfabetização;			
5.9	Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades.	2015 a 2025	Executada	
5.10	Promover a formação específica em alfabetização para todos/as os/as professores/as, inclusive os de 4º e 5º ano para que o direito de inclusão de todos/as no processo de aprendizagem seja garantido em todo sistema educacional, respeitando o tempo de aprendizagem, as diferenças e individualidades de cada educando;	2015 a 2025	Em Execução	
5.11	Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores(as) alfabetizadores(as), por meio de cursos de formação continuada, garantidos no calendário escolar, com apoio pedagógico específico;	2015 a 2025	Executada	
5.12	Realizar, na vigência do PME, a formação inicial e continuada de professores (as) alfabetizadores (as) com a utilização de novas tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras;	2015 a 2025	Executada	

5.13	Implementar a confecção de materiais didáticos e de apoio pedagógico, para subsidiar o processo de alfabetização, com aprendizagem adequada, até, no máximo, o 3º ano do ensino fundamental, durante a vigência deste PME;	2015 a 2025	Em Execução	
5.14	Participar das avaliações anuais, aplicadas pelo INEP, aos (às) estudantes do 3º ano do ensino fundamental;	2015 a 2025	Executada	
5.15	Garantir, na vigência do PME, a utilização das tecnologias educacionais inovadoras nas práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização e o letramento e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem das crianças, segundo as diversas abordagens metodológicas	2015 a 2025	Executada	
5.16	Disponibilizar aos (às) estudantes e professores (as) recursos midiáticos e suporte necessário para que o sistema e o acesso à internet sejam suficientes e de qualidade para o desenvolvimento das atividades pedagógicas;	2015 a 2025	Executada	
5.17	Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste PME, a alfabetização e o letramento, com aprendizagem adequada, das crianças do campo e quilombolas, nos três anos iniciais do ensino fundamental	2015 a 2025	Executada	
5.18	Manter as equipes pedagógicas e professores da rede atualizados nas metodologias de alfabetização para	2015 a 2025	Executada	

	crianças, assegurando as condições de implementação, em cada escola, da metodologia que mais se adequar ao projeto pedagógico (PP);			
5.19	Promover reuniões com a comunidade escolar para a apresentação de metodologias de alfabetização de crianças, fomentando a reflexão sobre a utilização dessas metodologias pelas escolas, sua coerência com as diretrizes da secretaria municipal de educação e os projetos pedagógicos (PP), bem como o cumprimento da segunda diretriz do Plano de Metas do Plano Nacional de Desenvolvimento da Educação (PDE): alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, aferindo os resultados por exame periódico específico;	2015 a 2025	Executada	
5.20	Aplicar a Provinha Brasil, instrumento pedagógico que fornece informações sobre o processo de alfabetização, em duas etapas do ano letivo, nas escolas que oferecem o 2º ano do ensino fundamental (escolas com ensino fundamental de nove anos), 2ª série (escolas com ensino fundamental de oito anos, sem um ano anterior à 1ª série dedicado à alfabetização) ou 1ª série (escolas com ensino fundamental de oito anos que possui um ano destinado à alfabetização, anterior a essa série, como	2015 a 2025	Executada	

	classes de alfabetização ou o último ano da educação infantil dedicado ao início do processo de alfabetização);			
5.21	Acompanhar, em cada escola com anos iniciais do ensino fundamental, os resultados obtidos com a metodologia de alfabetização implementada, estabelecendo como meta, para as escolas, a alfabetização da criança até os 8 anos de idade (diretriz do Plano de Metas do PDE)	2015 a 2025	Em execução	
5.22	Incluir como componente da política educacional, a ser considerado no projeto pedagógico das escolas da rede, programas de incentivo à leitura;	2015 a 2025	Executada	

META 6: EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica, até o final da vigência desse PME.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025				PRAZO DA META
12.306.0122-2235.0000 12.361.0112- 2234.0000 12.361.0112- 2238.0000				2025
Indicador 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em jornada em tempo integral.	Prazo	Alcançou Indicador?	o SIM/NÃO

Indicador 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021	2024	2025	
PERCENTUAL META PREVISTA.						25%	
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
FONTE: FONTE: FONTE: Dados oficiais de matrícula: Sinopse Estatística: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica							
Dados populacionais - IBGE Censo demográfico 2022 – SIDRA/IBGE, tabela 9514.							

<https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca15/brasil>

Datasus - Estimativa populacional

<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def>

OBSERVAÇÕES:

ESTRATÉGIAS DA META 6:

* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

** - Informações referentes à Rede Estadual de Educação.

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
6.1	Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, seja igual ou superior a 7 (sete) horas durante o ano letivo;	2015 a 2025	Executada Parcialmente	O município de Jaraguari tem duas escolas que atendem a Educação de Tempo Integral, trata-se das Escola Municipal Dionizio Antonio Vieira (Pré Escola e anos iniciais do Ensino Fundamental) e a Escola Estadual Zumbi dos Palmares (anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio), ambas localizadas na comunidade Quilombola de Furnas do Dionisio, atende os alunos da comunidade e região. Para as escolas urbanas torna-se difícil a implantação no tempo integral devido ao transporte escolar e a longa distância que os alunos percorrem diariamente.

6.2	Ampliar gradativamente, na vigência do PME, a jornada dos (as) professores (as) para que possam atuar em uma única escola de tempo integral;	2015 a 2025	Executada	
6.3	Aderir em regime de colaboração, com os entes federados programas ou emendas parlamentares para reforma e construção de escolas com padrão arquitetônico e mobiliário adequados para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades que se encontram em situação de vulnerabilidade social, de acordo com as leis vigentes.	2015 a 2025	Executada Parcialmente	Foram realizadas reformas e ampliações a fim de atender algumas demandas.
6.4	Participar do programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática com acesso à internet, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos	2015 a 2025	Executada Parcialmente	Foram realizadas reformas e ampliações a fim de atender algumas demandas.
6.5	Promover e participar de cursos de formação de recursos humanos para a atuação na educação em tempo integral, na vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
6.6	Permitir a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, a nível municipal, estadual e com equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;	2015 a 2025	Executada	
6.7	Promover e adequar, com padrão de qualidade, as escolas do campo e de comunidades quilombolas, na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada às comunidades,	2015 a 2025	Executada Parcialmente	Foram realizadas reformas e ampliações a fim de atender algumas demandas

	considerando as peculiaridades locais, valorizando os conhecimentos prévios dos moradores locais;			
6.8	Garantir, na proposta pedagógica das escolas, medidas para aperfeiçoar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais;	2015 a 2025	Executada	
6.9	Estabelecer parceria para a construção da Escola Agrícola no município, em local estratégico para atender a demanda existente;	2025	Não Executada	
6.10	Capacitar e aperfeiçoar todos os agentes de apoio técnico operacional, que atuam nas escolas do campo e não possuem formação específica de sua função;	2015 a 2025	Executada	
6.11	Implantar e implementar gradativamente educação em tempo integral em, no mínimo, 65% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos (as) da educação básica, durante a vigência do plano;	2015 a 2025	Executada Parcialmente	
6.12	Incentivar acordos cooperativos com redes de educação ambiental, movimentos de juventude, meio ambiente, direitos humanos, saúde e agentes de cultura e esportes para o estabelecimento de políticas e programas intersetoriais municipais de educação formal e não formal;	2015 a 2025	Executada	
6.13	Implementar parcerias externas (outras secretarias e órgãos governamentais, ONGs, fundações) para a realização de atividades nas escolas nos finais de semana;	2015 a 2025	Executada Parcialmente	

6.14	Mobilizar os gestores escolares para ampliar os contatos com a comunidade, com vistas a disponibilizar os espaços escolares para o desenvolvimento de atividades de integração, e garantir as condições necessárias à realização dessas atividades nas escolas da rede municipal de ensino;	2015 a 2025	Executada	
6.15	Implantar uma política de educação em tempo integral em 50% das escolas da rede municipal de ensino até 2024;	2024	Executada Parcialmente	
6.16	Estabelecer parcerias para a construção de um centro poliesportivo na área urbana do município, para atender as atividades extracurriculares das escolas de educação em tempo integral, durante a vigência deste plano;	2015 a 2025	Em Execução	
6.17	Instituir um grupo permanente, na secretaria municipal de educação, responsável pela orientação e análise de possibilidades de parcerias com instituições locais, nacionais e internacionais, bem como pelo acompanhamento das parcerias estabelecidas e dos programas e projetos intersetoriais, assegurando a coerência das ações propostas com o projeto pedagógico (PP) de cada escola;	2015 a 2025	Em Execução	

META 7: QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais para IDEB:

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025							PRAZO DA META		
12.361.0112- 2234.0000 / 12.361.0112 -2238.0000							2025		
Indicador 7A	<u>Média</u> do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental (escola pública)				Prazo	Alcançou Indicador?	o	SIM/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO				2019		2021	2024	2025	PARCIAL
PERCENTUAL META (rede pública)									
REDE FEDERAL	Meta Prevista								
	Meta executada no período								
REDE ESTADUAL	Meta Prevista								
	Meta executada no período								
REDE MUNICIPAL	Meta Prevista							5,6	
	Meta executada no período							4,7	
IDEB Observado (rede pública)									

Indicador 7B	<u>Média</u> do Ideb nos anos finais do ensino fundamental (escola pública)			Prazo	Alcançou Indicador?		SIM/NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2017		2021	2024 2025	PARCIAL

Indicador 7C	Média do Ideb no ensino médio. (escola pública)			Prazo	Alcançou Indicador?		0	SIM/NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2017		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA (rede pública)								SIM
REDE FEDERAL	Meta Prevista							
	Meta executada no período							
REDE ESTADUAL	Meta Prevista					4,0		
	Meta executada no período					4,2		
REDE MUNICIPAL	Meta Prevista							
	Meta executada no período							
IDEB Observado (rede pública)								
FONTE: FONTE: FONTE: Dados oficiais de matrícula: Sinopse Estatística: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica								

Dados populacionais - IBGE
Censo demográfico 2022 – SIDRA/IBGE, tabela 9514.
<https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca15/brasil>

Datasus - Estimativa populacional
<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def>

BRASIL. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP/MEC. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Ideb.

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÕES:

ESTRATÉGIAS DA META 7:

* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

** - [Informações referentes à Rede Estadual de Educação.](#)

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
7.1	Garantir a implantação, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade, observando a realidade de cada localidade e subsidiando as dificuldades de cada região;	2015 a 2025	Executada	
7.2.1	No quinto ano de vigência do PME, pelo menos 60% dos (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de	2019	Executado	

	aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e pelo menos 50%, o nível desejável.			
7.2.2	No último ano de vigência do PME, todos (as) os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e pelo menos 70%, o nível desejável;	2015 a 2025	Em Execução	
7.4	Participar em regime de colaboração com os entes federados, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, até o quinto ano de vigência do PME;	2019	Executada	SAEB; SAEMS; AVALIAÇÃO EXTERNA; AVALIAÇÃO INTERNA; CENSO ESCOLAR.
7.5	Formalizar, executar, implementar e implantar os planos de ações articuladas, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores(as) e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar, como bibliotecas, auditórios e laboratórios, com acessibilidade, dentre outros;	2015 a 2025	Em Execução	

7.6	Garantir aplicação dos instrumentos nacionais de avaliação da qualidade do ensino fundamental e do ensino médio, na vigência do PME;	2015 a 2025	Em Execução	
7.7	Utilizar os resultados das avaliações nacionais e estaduais pelos sistemas de ensino e pelas escolas para a melhoria de seus processos e práticas pedagógicas, durante a execução do PME;	2015 a 2025	Em Execução	
7.8	Implantar e implementar, indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos e surdo cegos, em parceria com os entes federados;	2015 a 2025	Em Execução	
7.9	Garantir, a partir vigência deste plano, estruturas necessárias e promover a utilização das tecnologias educacionais para todas as etapas da educação básica, com apoio da União, incentivando às práticas pedagógicas inovadoras, visando à melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, com acompanhamento dos resultados;	2015 a 2025	Em Execução	
7.10	Viabilizar recursos para manutenção das tecnologias educacionais inseridas em todas as etapas e aprimoramento da qualidade dos recursos tecnológicos que garantam a utilização dos softwares livres, por meio das ferramentas disponíveis na internet, com equipamentos que acompanhem o desenvolvimento tecnológico, durante a vigência deste PME;	2015 a 2025	Em Execução	
7.11	Garantir transporte, acessível e seguro para todos (as) os (as) estudantes da educação do campo, comunidades quilombolas mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com as	2019	Executada	

	especificações definidas pelo órgão competente, até o quinto ano de vigência deste PME;			
7.12	Garantir aquisição de frota própria, por meio de parcerias com o Estado, Entes federados, financiamento com o banco ou recurso próprio, que atenda a demanda, durante a vigência deste PME;	2015 a 2025	Executada Parcialmente	O município tem a grande maioria veículos próprios, mas ainda possui terceirizados devido a grande extensão territorial do município .
7.13	Assegurar a universalização, até o terceiro ano de vigência do PME, do acesso à rede mundial de computadores, em banda larga de alta velocidade, em todas as unidades de educação básica;	2017	Executada	
7.14	Assegurar a ampliação, até o quinto ano de vigência do PME, da relação computador/aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	2019	Executada	
7.15	Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento, na aplicação e no controle de recursos financeiros advindos de transferência direta às escolas, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática, a partir da vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
7.16	Aprimorar o atendimento ao (à) estudante em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e o programa PSE (Programa Saúde na Escola);	2015 a 2025	Executada	
7.17	Assegurar o acesso dos (as) estudantes das escolas municipais a espaços para a prática esportiva, bens culturais e artísticos, brinquedotecas, bibliotecas, equipamentos e laboratórios de ensino, em até cinco anos após a aprovação do PME;	2019	Executada	

7.18	Assegurar adequação dos prédios escolares e entorno, a acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, a partir da vigência deste PME;	2015 a 2025	Executada	
7.19	Garantir a implantação e implementação do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	2015 a 2025	Em execução	
7.20	Implantar e implementar as bibliotecas escolares, considerando sobretudo a aquisição de acervos bibliográficos acessíveis, durante a vigência deste PME;	2015 a 2025	Em execução	
7.21	Participar, em regime de colaboração com a União e demais entes federados, das discussões para a definição dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;	2015 a 2025	Executada	
7.22	Garantir a informatização integral das escolas públicas e das secretarias de educação, promovendo a implementação de sistemas integrados, até 2020;	2020	Executada	
7.23	Garantir a implantação e implementação do programa de formação inicial e continuada para o pessoal técnico da secretaria de educação, durante a vigência deste PME;	2015 a 2025	Em execução	
7.24	Garantir a participação na formação continuada dos profissionais da educação, em parceria com o governo estadual e universidades públicas, incluindo gestores e servidores das secretarias de educação, sobre: direitos humanos, promoção da saúde e prevenção das	2015 a 2025	Em Execução	

	DST/Aids, alcoolismo e drogas, políticas de prevenção e combate à violência nas escolas, questões étnico-raciais, geracionais, situação das pessoas com deficiência, na vigência do PME;			
7.25	Divulgar material didático para educadores (as), estudantes e pais e/ou responsáveis sobre: direitos humanos, promoção da saúde e prevenção das DST/Aids, alcoolismo e drogas, questões étnico-raciais e geracionais; elaborados pelos órgãos competentes;	2015 a 2025	Executada	
7.26	Garantir a implementação políticas de inclusão com vistas à permanência na escola das crianças, adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os direitos da criança e do (a) adolescente	2015 a 2025	Executada	
7.27	Contribuir para a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, movimento social negro e com a sociedade civil, durante a vigência deste PME;	2015 a 2025	Executada	
7.28	Garantir, até o quinto ano de vigência do PME, a oferta, com qualidade social, da educação escolar à população do campo e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários, garantindo o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural dessas populações;	2019	Executada	
7.29	Garantir a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo	2015 a 2025	Executada	

7.30	Desenvolver ações efetivas visando à formação de leitores (as) e à capacitação de professores (as), bibliotecários (as), auxiliares/assistentes em biblioteca e agentes da comunidade para atuarem como mediadores (as) da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Em Execução	
7.31	Garantir a universalização, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde;	2015 a 2025	Em Execução	
7.32	Garantir a colaboração técnica e financeira da União, o sistema estadual de avaliação da educação básica, com participação das escolas públicas, para orientar e redimensionar as políticas públicas, o planejamento e as práticas pedagógicas, com o repasse das informações às escolas e à sociedade, até o final da vigência do PME;	2015 a 2025	Em Execução	
7.33	Garantir a avaliação e controle do PME, pela comissão nomeada em 2015, visando monitorar o cumprimento das metas e estratégias estabelecidas neste PME, mantendo-o atualizado e promovendo a divulgação dos resultados à sociedade, anualmente por meio de sites e editais públicos;	2015 a 2025	Executada Parcialmente	Não foi realizada a Avaliação de 2023/2024.
7.34	Buscar a implantação e implementação nas escolas da rede pública um programa que valorize o conforto, a segurança e o bem-estar nos espaços escolares, com arborização, iluminação, climatização, manutenção dos prédios e mobiliários suficientes e adequados;	2015 a 2025	Em Execução	

7.35	Garantir que seja criada a Lei Municipal da aplicação e destinação dos recursos dos Rolaties do Petróleo, com aplicação de 75% do repasse total para educação, a partir do primeiro ano de vigência deste PME;	2015	Não se aplica	
7.36	Viabilizar a aplicação de no mínimo 25% do repasse de arrecadação municipal para a educação, atingindo gradativamente 30% até o final da vigência deste PME;	2015 a 2025	Executada	2025= 31,26%
7.37	Assegurar aos alunos do Ceinf acesso a espaços para prática esportiva, bens culturais e artísticos, brinquedoteca, biblioteca, sala de tecnologia, refeitório, lavanderia, berçário, através da construção de um novo prédio que atenda a demanda existente, durante a vigência deste PME;	2015 a 2025	Executada	CEINF CONSTRUÍDO PROGRAMA PROINFANCIA
7.38	Assegurar aos alunos da Escola Municipal urbana acesso a espaços para pratica esportiva, bens culturais e artísticos, brinquedoteca, biblioteca, sala de tecnologia, refeitórios, e laboratórios através da construção de um novo prédio que atenda a demanda existente, até o quinto ano de vigência deste PME;	2019	Executada	ESCOLA COM UMA CONSTRUÇÃO ANTIGA FOI REFORMADA E ADEQUADA PARA NOVO PREDIO DA UNIDADE ESCOLAR FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA; ESCOLA 12 SALAS – FNDE EM CONSTRUÇÃO.
7.39	Garantir aos alunos das Escolas Municipais rurais acesso a espaços para prática esportiva, bens culturais e artísticos, brinquedoteca, biblioteca, sala de tecnologia, refeitório e laboratórios através de adequação dos prédios já existentes, até o quinto ano de vigência deste PME	2019	Executada Parcialmente	
7.40	Assegurar aos alunos da Escola Estadual acesso a espaços com biblioteca, auditório, sala de Multimeios e laboratórios através da adequação do prédio já existente, até o quinto ano de vigência deste PME;	2019	Executada Parcialmente	

7.41	Viabilizar recursos para a construção de uma escola na área urbana do município para atender a demanda com qualidade durante a vigência deste plano;	2015 a 2025	Em Execução	
7.42	Viabilizar recursos para a construção de um CEINF na área urbana do município para atender a demanda com qualidade durante a vigência deste plano;	2015 a 2025	Executada	
7.43	Garantir o Cumprimento integral da Lei Federal nº 11.738/ 2008 e Lei Municipal nº 728 de 14 de dezembro de 2009 a partir do primeiro ano de vigência deste plano;	2015 a 2025	Executada	
7.44	Assegurar as condições necessárias para a continuidade das ações de acompanhamento da frequência escolar dos alunos beneficiários do Programa Bolsa Família, implementando procedimentos regulares de interação entre a escola, família e a rede de proteção social do município;	2015 a 2025	Executada	
7.45	Planejar eventos (encontros, debates, reuniões) envolvendo as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), os gestores da área social e da área educacional, bem como os demais integrantes da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente, para abordar as questões que afetam o acesso e a permanência na escola, agregando a participação de estudiosos do tema para o fortalecimento dessa ação e referencialmente das análises e do planejamento pedagógico da escola.	2015 a 2025	Executada	
7.46	Qualificar as ações de acompanhamento e monitoramento da frequência escolar das crianças e adolescentes beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), superando os motivos de não acesso, baixa	2015 a 2025	Executada	

	frequência, evasão ou abandono escolar, com a implantação de comitês locais intersetoriais de acompanhamento e monitoramento da frequência escolar das crianças e adolescentes beneficiárias do PBF.			
7.47	Assegurar a formação periódica dos gestores escolares (diretores, coordenadores, equipes de apoio pedagógico e secretários escolares) no que se refere aos objetivos e procedimentos do acompanhamento da frequência escolar das crianças e adolescentes de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, fundamentando-a no marco dos direitos da criança e do adolescente e do direito à educação.	2015 a 2025	Executada	
7.48	Planejar e implantar uma estratégia para o acompanhamento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na rede municipal de ensino, desenvolvendo ações intersetoriais de identificação e eliminação de barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de alunos com deficiência.	2015 a 2025	Em Execução	
7.49	Instituir o grupo gestor Inter setorial do Programa BPC na Escola, formado pelas áreas da Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos.	2015 a 2025	Em Execução	
7.50	Implementar o Programa BPC na Escola, que tem por objetivo realizar o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência na escola das pessoas com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), por meio da	2015 a 2025	Em Execução	

META 8: ESCOLARIDADE MÉDIA

**** - Informações referentes à Rede Estadual de Educação.**

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo até 2024, para as populações do campo e dos 25% mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025										PRAZO DA META	
12.361.0112- 2234.0000 / 12.361.0112 -2238.0000										2025	
Indicador 8A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.						Prazo:	Alcançou o Indicador?		Sim/Não	
						2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA											
Meta executada (total)											
Indicador 8B	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.						Prazo:	Alcançou o Indicador?		Sim/Não	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO						2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA											
Meta executada (total)											

Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)	Prazo:	Alcançou o Indicador?	Sim/Não
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2021	2023 2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA				
Meta executada (total)				
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Prazo:	Alcançou o Indicador?	Sim/Não
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019	2021	2023 2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA				
Meta executada (total)				
FONTES:				
OBSERVAÇÃO:				

ESTRATÉGIAS DA META 8:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
8.1	Participar dos programas para inserir aos estudantes em situação de distorção idade série, programas com metodologia específica, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, visando à continuidade da escolarização, de forma a concluir seus estudos, a partir do segundo ano de vigência deste PME;	2016 a 2025	Executada Parcialmente	Foi implantada turmas de EJA porém fechou por falta de demanda e desistência dos estudantes trabalhadores.
8.2	Incentivar as políticas específicas, no prazo de dois anos de vigência deste PME, para	2017 a 2025	Executada Parcialmente	Foi implantada turmas de EJA porém fechou por falta de demanda e desistência dos estudantes trabalhadores.

	ampliar o atendimento aos segmentos populacionais considerados nesta meta na rede pública de ensino, por meio de cursos de educação de jovens e adultos;			
8.3	Promover, na vigência do PME, a busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais, quilombolas, em parceria com as áreas de assistência social, organizações não governamentais, saúde e proteção à juventude;	2015 a 2025	Executada	
8.4	Incentivar, de forma permanente, a participação em exames gratuitos de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	2015 a 2025	Executada	
8.5	Formular, em parceria com outros órgãos e instituições, currículos adequados às especificidades dos educandos da EJA, incluindo temas que valorizem os ciclos/fases da vida, a promoção da inserção no mundo do trabalho e a participação social, a partir do segundo ano de vigência deste PME;	2017 a 2025	Executada Parcialmente	Foi implantada turmas de EJA porém fechou por falta de demanda e desistência dos estudantes trabalhadores.
8.6	Implantar política de atendimento educacional aos alunos com defasagem nos estudos, atendendo os padrões de qualidade, no terceiro ano de vigência do PME.	2018 a 2025	Executada	

META 9: EJA -ALFABETIZAÇÃO E ANALFABETISMO FUNCIONAL

* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

** - Informações referentes à Rede Estadual de Educação.

Elevar para 95% a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade, até o final da vigência do PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025						PRAZO DA META	
12.361.0112- 2234.0000 / 12.361.0112 -2238 .0000						2025	
Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade				Prazo:	Alcançou o Indicador?	Sim/Não
		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA							95
Total							

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade				Prazo:	Alcançou o Indicador?	Sim/Não
		2019		2021	2023	2025	INSUFICIENTE
PERCENTUAL DA META PREVISTA						- 50%	
Total							
FONTE:		FONTE: FONTE: Dados oficiais de matrícula: Sinopse Estatística: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica Dados populacionais - IBGE Censo demográfico 2022 – SIDRA/IBGE, tabela 9514.					

	https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca15/brasil Datusus - Estimativa populacional http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def
OBSERVAÇÃO:	

ESTRATÉGIAS DA META 9:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
9.1	Participar da implementação de políticas de erradicação do analfabetismo, em parceria com instituições da sociedade civil organizada, na vigência do PME.	2015 a 2025	Executada Parcialmente	
9.2	Programar ações de alfabetização de jovens e adultos, garantindo a continuidade da escolarização básica, a partir da vigência deste PME;	2015	Executada Parcialmente	Foi implantada turmas de EJA porém fechou por falta de demanda e desistência dos estudantes trabalhadores.
9.3	Incentivar ações de atendimento aos(as) estudantes da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, em articulação com as áreas de saúde e de assistência social, na vigência do PME;	2015 a 2025	Executada Parcialmente	Foi implantada turmas de EJA porém fechou por falta de demanda e desistência dos estudantes trabalhadores.
9.4	Realizar formação continuada dos (as) professores (as) de EJA, incentivando a permanência desses profissionais nessa modalidade;	2015 a 2025	Executada	
9.5	Participar, junto aos órgãos federados durante a vigência do PME programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal;	2015 a 2025	Executada Parcialmente	Foi implantada turmas de EJA porém fechou por falta de demanda e desistência dos estudantes trabalhadores.

9.6	Acessar os dados sobre analfabetismo e escolaridade da população de 15 anos ou mais no município, bem como os dados da oferta de alfabetização e educação de jovens e adultos, para realizar um diagnóstico local para levantamento da demanda de EJA no município.	2015 a 2025	Executada	
9.7	Elaborar e implementar plano para o atendimento à demanda de alfabetização e escolarização de jovens e adultos, considerando a necessidade de ações intersetoriais no campo da Saúde, do Trabalho, da Cultura e dos Direitos Humanos, entre outros.	2015 a 2025	Executada Parcialmente	
9.8	Implementar um plano de ação ou fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos (EJA) no município;	2015 a 2025	Executada Parcialmente	Foi implantada turmas de EJA porém fechou por falta de demanda e desistência dos estudantes trabalhadores.
9.9	Assegurar a atualização periódica dos dados sobre o analfabetismo local para o planejamento das ações da secretaria municipal de educação, principalmente no que se refere à mobilização na área de alfabetização de jovens e adultos (AJA) e educação de jovens e adultos (EJA);	2015 a 2025	Executada	

META 10: EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, nos ensinos fundamental e médio.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025				PRAZO DA META	
12.361.0112- 2238.0000 / 12.361.0112- 2234.0000				2025	
Indicador 10A	Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM/NÃO	

PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023 2025
PERCENTUAL META PREVISTA						25%
REDE FEDERAL	Meta executada no período					
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					
REDE PRIVADA	Meta executada no período					
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						
FONTE: FONTE: FONTE: Dados oficiais de matrícula: Sinopse Estatística: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica Dados populacionais - IBGE Censo demográfico 2022 – SIDRA/IBGE, tabela 9514. https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca15/brasil Datasus - Estimativa populacional http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def						

OBSERVAÇÕES:

ESTRATÉGIAS DA META 10:

* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

** - Informações referentes à Rede Estadual de Educação

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
10.1	Implementar os programas de jovens e adultos do ensino fundamental, oferecendo no mesmo espaço, a formação profissional inicial, com estímulo à conclusão dessa	2015 a 2025	Executada Parcialmente	Teve atendimento nos anos de 2015 a 2018. EJA de Ensino Fundamental no município.

	<i>etapa, em parceria com a comunidade local e instituições que atuam no mundo do trabalho, até o último ano de vigência deste PME;</i>			Porém fechou por falta de demanda e desistência dos estudantes trabalhadores.
10.2	<i>Prover as escolas que oferecem EJA com condições materiais, infraestrutura adequada e recursos financeiros que subsidiem a execução dos programas específicos;</i>	2015 a 2025	Executada Parcialmente	
10.3	<i>Fomentar em regime de colaboração com os entes federados, a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, inclusive na modalidade de educação a distância, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações do campo e das comunidades quilombolas;</i>	2015 a 2025	Executada Parcialmente	Teve atendimento nos anos de 2015 a 2018. EJA de Ensino Fundamental no município. Porém fechou por falta de demanda e desistência dos estudantes trabalhadores.
10.4	<i>Equipar as escolas públicas municipais que oferecem curso de EJA, com vistas à melhoria da infraestrutura física e acessibilidade às pessoas com deficiência, em regime de colaboração da União e Estado, a partir da implantação de programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos;</i>	2015 a 2025	Executada Parcialmente	<i>A SED/MS realiza um levantamento do perfil do setor produtivo no município para atender as necessidades locais para a oferta da Educação Profissional integrado à EJA.</i>
10.5	<i>Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, na vigência deste PME;</i>	2015 a 2025	Executada Parcialmente	Teve atendimento nos anos de 2015 a 2018. EJA de Ensino Fundamental no município. Porém fechou por falta de demanda e desistência dos estudantes trabalhadores.

META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025										PRAZO DA META	
12.361.0112- 2234.0000 / 12.361.0112- 2238.0000										2025	
Indicador 11A	Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio.							Prazo	Alcançou o Indicador	Sim/Não	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
PERCENTUAL META PREVISTA											3(X)
REDE FEDERAL	Meta executada no período										
REDE ESTADUAL	Meta executada no período									142	
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período										
REDE PRIVADA	Meta executada no período										
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO											

Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão das matrículas em Educação Profissional Técnica de nível médio em relação a 2015.							Prazo	Alcançou o Indicador		Sim/Não
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2025	

PERCENTUAL META PREVISTA											50%
REDE FEDERAL	Meta executada no período										
REDE ESTADUAL	Meta executada no período										
REDE MUNICIPAL*	Meta executada no período										
REDE PRIVADA	Meta executada no período										
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO											
FONTE: FONTE: FONTE: Dados oficiais de matrícula: Sinopse Estatística: https://www.gov.br/inep/pt-br/acao-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica Dados populacionais - IBGE Censo demográfico 2022 – SIDRA/IBGE, tabela 9514. https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca15/brasil Datasus - Estimativa populacional http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def											
OBSERVAÇÃO											

* Somente para os municípios que oferecem cursos técnicos (Escola Agrícola)

11A – número absoluto de matrículas de EPTNM

11B – número absoluto de matrículas de EPTNM na Rede Pública

ESTRATÉGIAS DA META 11:

* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

** - Informações referentes à Rede Estadual de Educação

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
----	-----------	-------	--------	-------------

11.1	<i>Promover parceria com a União e Estado para a participação em cursos de ensino médio gratuito integrado à educação profissional;</i>	2015 a 2025	<i>Executada</i>	<i>Foi feita consulta junto à comunidade, para mudança de curso, conforme a demanda local</i>
11.2	<i>Acompanhar, com apoio da União e estado, programas de assistência estudantil, visando garantir as condições para permanência dos estudantes e a conclusão de cursos de educação profissional técnica de nível médio;</i>	2015 a 2025	<i>Executada</i>	<i>Neste município a oferta de novos Cursos Profissionais Técnico de nível médio iniciou em 2022</i>
11.3	<i>Participar e ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;</i>	2015 a 2025	<i>Executada</i>	
11.4	<i>Incentivar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculada ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento a pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;</i>	2015 a 2025	<i>Não se Aplica</i>	
11.5	<i>Promover parceria com a União e Estado cursos de ensino médio gratuito integrado à educação profissional às populações do campo e às comunidades quilombolas, por meio de projetos específicos, com vistas a atender os interesses e as necessidades dessas comunidades;</i>	2015 a 2025	<i>Não se Aplica</i>	
11.6	<i>Buscar parcerias e recursos para o transporte de estudantes para cursos de nível técnico nas instituições de ensino localizadas no município e nas cidades próximas;</i>	2015 a 2025	<i>Executada</i>	

11.7	Estabelecer parcerias com órgãos ou entidades educacionais para o oferecimento de cursos profissionalizantes para os profissionais em educação.	2015 a 2025	Executada	
------	---	-------------	-----------	--

META 12: EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025							PRAZO DA META
12.361.0112- 2234.0000 / 12.361.0121 -2236.0000 (esta meta é somente para os municípios que oferecem ES presencial).							2025
Indicador 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação.	Prazo		Alcançou Indicador?	o		SIM/NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META PREVISTA							
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior (18 a 24)	Prazo	Alcançou Indicador?	o	SIM/NÃO

PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO <i>(no município onde oferta Ensino Superior presencial)</i>		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META							
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 12C	Participação do <u>segmento público</u> na expansão de matrículas de graduação <i>(Considerar a taxa bruta de matrículas nas IEs públicas)</i>	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO						
<i>Fazer a previsão ano a ano gradativamente até atingir a meta (nos municípios onde há oferta Ensino Superior presencial)</i>		2019		2021	2023	2025
PERCENTUAL META						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período					
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período					
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						
FONTE:						

OBSERVAÇÕES:

ESTRATÉGIAS DA META 12:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
12.1	<i>Incentivar a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;</i>	2015 a 2025	<i>Executada</i>	Em 2018 em parceria com a IESpor meio de Convênio, foi instalado o Polo de Educação Superior a Distância.
12.2	<i>Incentivar o trabalho de pesquisa e a investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e tecnologia e criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem com o meio em que vive;</i>	2015 a 2025	Em Execução	
12.3	<i>Buscar parcerias com IES públicas para a oferta de Cursos de Formação Continuada – Especializações ou Capacitações – na metodologia a distância ou semipresencial;</i>	2015 a 2025	Em Execução	
12.4	<i>Buscar convênios de estágio entre prefeitura municipal e as Instituições de Ensino Superior estabelecidas no município;</i>	2015 a 2025	Não se aplica	
12.5	<i>Buscar parceria entre prefeitura municipal e os IES, para implantação das instituições de Ensino Superior no município, a fim de oferecer cursos de graduação conforme demanda de egressos do Ensino Médio;</i>	2015 a 2025	Não Executada	
12.6	<i>Buscar o convênio entre Unidades de Ensino Superior estabelecidas no município e prefeitura municipal para aquisição de acervo bibliográfico que atenda a necessidade da demanda no ensino superior;</i>	2015 a 2025	Não se aplica	

12.7	Assegurar o incentivo a formação inicial e continuada dos profissionais selecionados para os cursos de graduação e Especialização pela Plataforma Freire – UAB/MEC;	2015 a 2025	Em Execução	
12.8	Buscar recursos financeiros para o transporte dos professores selecionados pela Plataforma FreireUAB/MEC, para formação inicial e continuada;	2015 a 2025	Executada	
12.9	Difundir pesquisas voltadas ao desenvolvimento local favorecendo a captação de recursos junto aos órgãos competentes;	2015 a 2025	Executada	
12.10	Buscar recursos para a implantação da UAB, no município de Jaraguari/MS;	2015 a 2025	Não Executada	
12.11	Buscar parcerias e recursos para o transporte dos acadêmicos as faculdades, centro universitários e universidades;	2015 a 2025	Executada	

META 13: SOBRE TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a qualidade da educação superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025	PRAZO DA META
Colocar previsão dos recursos repassado pela União para as Instituições Federais e pelo Estado/MS para UEMS Poderão pesquisar no Portal da Transparência da Instituição	2024

Indicador 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO							
Fazer a previsão ano a ano gradativamente até atingir a meta (nos municípios onde oferta Ensino Superior)		2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL META							
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
FONTE: Colocar neste campo das Fontes dos dados obtidos para o cálculo do Indicador							
OBSERVAÇÃO:							

ORIENTAÇÕES

ESTRATÉGIAS DA META 13:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
13.1	<i>Articular, com as escolas públicas e privadas, o acesso do(a) acadêmico(a) de cursos de licenciaturas para a realização de estágio curricular supervisionado;</i>	2015 a 2025	Executada	
13.2	<i>Fomentar a formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnico administrativos da educação na vigência deste plano;</i>	2015 a 2025	Executada	
13.3	Participar, por meio de regime de colaboração, para o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior.	2015 a 2025	Executada	
13.4	Estimular a participação de estudantes no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes ENADE.	2015 a 2025	Executada	
13.5	Participar de políticas/ações de ampliação do número de docentes mestres e doutores nas IES de MS, de forma que seja ampliada para 75% (setenta e cinco por cento) a proporção de docentes mestre e doutores, e desta, 35% (trinta e cinco por cento) sejam doutores, na vigência do PMEMS.	2015 a 2025	Executada Parcialmente	
13.6	Articular com a MEC a ampliação dos fomentos seletivos às políticas de formação inicial e continuada dos (as) profissionais técnica administrativos (as) da educação superior na vigência do plano;	2015 a 2025	Não Executada	

META 14: PÓS GRADUAÇÃO

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 mestres e 25.000 doutores.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2023							PRAZO DA META			
							2024			
Indicador 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano <u>no município.</u>					Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM/NÃO		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019		2021			2023
PERCENTUAL META PREVISTA										
REDE FEDERAL	Meta executada no período									
REDE ESTADUAL	Meta executada no período									
REDE PRIVADA	Meta executada no período									
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO										

Indicador 14B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano <u>no município.</u>			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO <i>(nos municípios sede da IES)</i>			2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL META								

REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
FONTE: <i>Sinopse Estatísticas da Educação Superior do INEP/MEC</i>							
OBSERVAÇÃO:							

ORIENTAÇÕES

ESTRATÉGIAS DA META 14:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
14.1	Articular agências oficiais de fomento, com vistas a expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu nas diversas áreas de conhecimento, inclusive com a ampliação do financiamento para bolsas para Pós Graduação (Capes, CNPq, FUNDECT, entre outros) e estudantil por meio do Fies.	2015 a 2025	Executada	
14.2	Estimular a atuação articulada entre as agências estaduais de fomento à pesquisa e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.	2015 a 2025	Executada	
14.3	Estimular a utilização de metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância em cursos de pós-graduação Stricto sensu, na vigência do PMEMS;	2015 a 2025	Executada	
14.4	Garantir no Plano de Carreira, aos professores do quadro permanente da rede municipal de Ensino,	2015 a 2025	Executada Parcialmente	O incentivo é de 15% especialização, 10% mestrado e 10% doutorado.

	incentivo remuneratório por titulação: de 20% para professores (as) com especialização, de 30% para docentes com mestrado e de 50% para professores (as) com doutorado, a partir do terceiro ano de vigência do PME.			
--	--	--	--	--

META 15: A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de três anos de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos (as) os (as) professores (as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025							PRAZO DA META
12.361.0112 – 2234.0000 / 12.361.0112- 2238.0000 / 12.361.0120-2125.0000 / 12.365.0120- 2127.0000							2017
Indicador 15A	Percentual de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA							
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						100
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 15B	Percentual de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META							
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						100
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 15C	Percentual de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META							
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						100
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 15D	Percentual de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META							
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
FONTE: FONTE: FONTE: Dados oficiais de matrícula: Sinopse Estatística: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica Dados populacionais - IBGE Censo demográfico 2022 – SIDRA/IBGE, tabela 9514. https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca15/brasil Datasus - Estimativa populacional http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def							
OBSERVAÇÃO:							

ESTRATÉGIAS DA META 15:

* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

** - Informações referentes à Rede Estadual de Educação

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
15.1	Garantir, por meio da avaliação, regulação e supervisão das instituições estaduais e municipais de educação superior, a plena implementação das normas educacionais e diretrizes curriculares, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Não se aplica	
15.2	Garantir, por meio de regime de colaboração entre União, estados e municípios, que, até 2020, 100% dos(as) professores(as) de educação infantil e de ensino fundamental tenham formação específica de nível superior, de licenciatura plena e em sua área de concurso/atuação;	2015 a 2020	Executada	
15.3	Participar, em regime de colaboração entre os entes federados, da construção da política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	2015 a 2025	Executada	
15.4	Fazer, periodicamente, o levantamento dos servidores que trabalham na secretaria municipal de educação, com a formação e as funções que exercem, identificando e planejando o provimento das vagas existentes na secretaria municipal de educação.	2015 a 2025	Em Execução	
15.5	Consolidar um plano de formação dos servidores da secretaria de educação, prevendo cursos de qualificação para garantir àqueles que já atuam a	2015 a 2025	Em Execução	

	formação adequada ao exercício de suas funções, além de cursos periódicos de capacitação em serviço para todos os servidores.			
15.6	Identificar os professores de creches, em exercício na rede municipal de ensino, atualizar seus dados e verificar, anualmente, a necessidade de formação inicial para esses professores, a partir da análise de dados coletados pela secretaria municipal de educação.	2015 a 2025	Executada	
15.7	Consolidar um plano de formação inicial para professores de creches, em exercício na rede municipal de ensino, para subsidiar a validação das inscrições desses professores nos cursos disponibilizados pela Plataforma Freire ou de acordos com parceiros locais (instituições de ensino superior, secretaria estadual de educação, entre outros).	2015 a 2025	Executada	
15.8	Incentivar os professores que atuam nas creches da rede a cadastrarem seu currículo e manterem os seus dados atualizados na Plataforma Freire (http://freire.mec.gov.br/).	2015 a 2025	Em Execução	
15.9 15.10	Acompanhar e viabilizar a formação dos professores de creches, em exercício na rede municipal de ensino, matriculados nos cursos de licenciatura em Pedagogia.	2015 a 2025	Executada	
15.11	Incentivar os professores de pré escola, em exercício na rede municipal de ensino, que necessitam de formação inicial em nível superior, a fazerem a sua inscrição no curso de licenciatura	2015 a 2025	Executada	

	em Pedagogia disponibilizado pelo Ministério da Educação na Plataforma Freire (http://freire.mec.gov.br/).			
15.12	Acompanhar e viabilizar a formação dos professores de pré escola, em exercício na rede municipal de ensino, matriculados nos cursos de licenciatura em Pedagogia.	2015 a 2025	Executada	
15.13	Assegurar a contratação de professores habilitados para provimento de novas vagas nas escolas com anos iniciais do ensino fundamental, inclusive nas que oferecem a educação de jovens e adultos (EJA), e favorecer o acesso à formação mínima exigida em lei a todos os professores que já atuam na rede municipal de ensino;	2015 a 2025	Executada	
15.14	Identificar os professores dos anos iniciais do ensino fundamental, inclusive da educação de jovens e adultos (EJA), em exercício na rede municipal de ensino, atualizar seus dados e verificar, anualmente, a necessidade de formação inicial para esses professores, a partir da análise de dados coletados pela secretaria municipal de educação;	2015 a 2025	Em Execução	
15.15	Consolidar um plano de formação inicial para professores dos anos iniciais do ensino fundamental, inclusive da educação de jovens e adultos (EJA), em exercício na rede municipal de ensino, para subsidiar a validação das inscrições desses professores nos cursos disponibilizados pela Plataforma Freire ou de acordos com	2015 a 2025	Executada	

	parceiros locais (instituições de ensino superior, secretaria estadual de educação, entre outros).			
15.16	Incentivar os professores que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, inclusive da educação de jovens e adultos (EJA), a cadastrarem seu currículo e manterem os seus dados atualizados na Plataforma Freire (http://freire.mec.gov.br/);	2015 a 2025	Em Execução	
15.17	Incentivar os professores dos anos iniciais do ensino fundamental, inclusive da educação de jovens e adultos (EJA), em exercício na rede municipal de ensino, que necessitam de formação inicial em nível superior, a fazerem a sua inscrição no curso de licenciatura em Pedagogia disponibilizado pelo Ministério da Educação na Plataforma Freire (http://freire.mec.gov.br/);	2015 a 2025	Em Execução	
15.18	Acompanhar e viabilizar a formação dos professores dos anos iniciais do ensino fundamental, inclusive da educação de jovens e adultos (EJA), em exercício na rede municipal de ensino, matriculados nos cursos de licenciatura em Pedagogia;	2015 a 2025	Em Execução	
15.19	Assegurar a contratação de professores habilitados para provimento de novas vagas nas pré escolas municipais e favorecer o acesso à formação mínima exigida em lei a todos os professores que já atuam nas escolas da rede.	2015 a 2025	Em Execução	

META 16: FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Formar, em nível de pós graduação, 60% dos(as) professores(as) da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025							PRAZO DA META			
							2025			
Indicador 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i> .					Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM/NÃO		
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO					2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA										
REDE FEDERAL	Meta executada no período									
REDE ESTADUAL	Meta executada no período									
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período									98%
REDE PRIVADA	Meta executada no período									
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO										

Indicador 16B	Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.					Prazo	Alcançou o Indicador?
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021		2023
							2025

PERCENTUAL META							
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período						100 %
REDE PRIVADA	Meta executada no período						
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
FONTE: FONTE: FONTE: Dados oficiais de matrícula: Sinopse Estatística: https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica Dados populacionais - IBGE Censo demográfico 2022 – SIDRA/IBGE, tabela 9514. https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca15/brasil Datasus - Estimativa populacional http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?ibge/cnv/popsvs2024br.def							
OBSERVAÇÃO:							

ESTRATÉGIAS DA META 16:

* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

**** - Informações referentes à Rede Estadual de Educação**

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
16.1	Garantir formação continuada, presencial e/ou a distância, aos(às) profissionais de educação, oferecendo lhes cursos de aperfeiçoamento, inclusive nas novas tecnologias da informação e da comunicação, na vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	

16.2	Promover e garantir formação continuada de professores (as) concursados(as) e convocados(as) para atuarem no atendimento educacional especializado, a partir da vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
16.3	Promover a formação continuada de docentes em todas as áreas de ensino, idiomas, Libras, braille, artes, música e cultura, na vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
16.4	Oferecer formação inicial e continuada para todos os profissionais que atuam na Educação Básica e modalidades específicas;	2015 a 2025	Executada	
16.5	Estabelecer parcerias/convênio da SEMED com Instituições de Ensino Superior Estadual e/ou Federal com o MEC por meio da Educação a Distância – EAD para a expansão no atendimento aos cursos de formação inicial e continuada de professores;	2015 a 2025	Executada	
16.6	Capacitar e aperfeiçoar todos os agentes administrativos e apoio operacional que atuam as escolas do município – (PROFUNCIONÁRIO) estabelecer incentivos financeiros de acordo com o PCCR;	2015 a 2025	Executada	
16.7	Estabelecer parcerias com o Estado e assegurado metodologia do programa Pro funcionário para os trabalhadores em educação;	2015 a 2025	Executada	
16.8	Incentivar os professores da Rede Municipal de Ensino a cursarem Mestrado e doutorado na área da Educação, garantindo o afastamento remunerado, sem perca salarial;	2015 a 2025	Executada	
16.9	Garantir que os professores que receberam o benefício mencionado no item anterior, contribuam após o termino do Mestrado ou doutorado, na Educação Municipal, pelo mesmo período de afastamento;	2015 a 2025	Executada	

16.10	Viabilizar o transporte dos professores para participarem das capacitações oferecidas pela SEMED Jaraguari MS;	2015 a 2025	Executada	
16.11	Reenquadrar os professores efetivos da Rede Municipal de Ensino até 2018 respeitando com a sua habilitação específica e, o termo de posse;	2015 a 2025	Executada	
16.12	Qualificar, periodicamente, os diretores de escola, equipes de apoio das escolas e professores para o acompanhamento da frequência, para a defesa do direito à educação, esclarecendo sobre o funcionamento da rede de proteção dos direitos.	2015 a 2025	Executada	
16.12	Implementar políticas de formação continuada para os professores que atuam na educação infantil (creches e pré escolas), assegurando as condições necessárias para que possam fazer a sua formação em serviço.	2015 a 2025	Executada	
16.13	Acompanhar e viabilizar a formação dos professores de educação infantil (creches e pré escolas), em exercício na rede municipal de ensino, matriculados nos cursos de formação continuada.	2015 a 2025	Executada	
16.14	Implementar políticas de formação continuada para os professores que atuam nos anos/séries iniciais do ensino fundamental, inclusive na educação de jovens e adultos (EJA), assegurando as condições necessárias para que possam fazer a sua formação em serviço.	2015 a 2025	Executada	
16.15	Acompanhar e viabilizar a formação dos professores dos anos iniciais do ensino fundamental, inclusive da educação de jovens e adultos (EJA), em exercício na rede municipal de ensino, matriculados nos cursos de formação continuada.	2015 a 2025	Executada	

16.16	Implementar políticas de formação continuada para os professores que atuam nos anos/séries finais do ensino fundamental, inclusive na educação de jovens e adultos (EJA), assegurando as condições necessárias para que possam fazer a sua formação em serviço.	2015 a 2025	Executada	
16.17	Implementar políticas de formação continuada para que os professores que atuam na educação básica possam fazer a sua formação continuada para o desenvolvimento de práticas educacionais inclusivas na classe comum.	2015 a 2025	Executada	
16.18	Implementar política de formação continuada para que os professores que atuam no atendimento educacional especializado participem de cursos com formação específica para o AEE, assegurando as condições necessárias para que possam fazer a sua formação;	2015 a 2025	Executada	
16.19	Assegurar as condições necessárias para que os professores que atuam na educação básica, em escolas de comunidades quilombolas, participem de cursos com formação específica para atuação nessa modalidade;	2015 a 2025	Executada	
16.20	Identificar os professores da educação básica que atuam em escolas de comunidades quilombolas e garantir, no plano de formação continuada, cursos de formação específica para esses professores, conforme Seção VII da Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, que trata da educação escolar quilombola;	2015 a 2025	Executada	
16.21	Assegurar as condições necessárias para que os professores que atuam na educação básica, em todos os seus níveis e modalidades, participem de cursos que subsidiem a	2015 a 2025	Executada	

	implantação das Leis 10.639/03, 11.525/07 e 11.645/08 nas escolas da rede municipal de ensino;			
16.22	Incluir, nos planos de formação dos professores da rede, cursos sobre educação ambiental, direitos das crianças e dos adolescentes e a história e cultura afro-brasileira e indígena, para subsidiar a implantação das Leis 9.795/99, 10.639/03, 11.525/07 e 11.645/08;	2015 a 2025	Executada	
16.23	Qualificar professores, técnicos e gestores escolares para implementação da Lei 9.795/99 nas escolas, utilizando material sobre a temática distribuído às escolas e disponibilizado pelo Ministério da Educação no seu portal (www.mec.gov.br);	2015 a 2025	Executada	
16.24	Qualificar professores, técnicos e gestores escolares para implementação das Leis 10.639/03 e 11.645/08 nas escolas, utilizando materiais sobre as temáticas distribuídos às escolas e disponibilizados pelo Ministério da Educação no seu portal (www.mec.gov.br);	2015 a 2025	Executada	
16.25	Consolidar o plano de formação para gestores, equipes pedagógicas e profissionais de serviços e apoio escolar para o desenvolvimento de sistemas educacionais que promovam a diversidade sociocultural, linguística e implementação da História e Cultura Africana, dos Afrodescendentes e Indígenas;	2015 a 2025	Executada	
16.26	Incentivar os gestores escolares, em atividade na rede, a participarem de programas de qualificação voltados para gestão escolar, assegurando as condições necessárias para que possam fazer a sua formação em serviço;	2015 a 2025	Executada	
16.27	Incentivar as equipes pedagógicas a participarem de cursos de formação continuada, assegurando as condições	2015 a 2025	Executada	

	necessárias para que possam fazer a sua formação em serviço;			
16.28	Participação de gestores, equipes pedagógicas, profissionais de serviços e apoio escolar em programas de formação para a educação inclusiva;	2015 a 2025	Executada	
16.29	Assegurar as condições para a participação de gestores, das equipes pedagógicas, dos profissionais de serviço e apoio escolar da rede municipal em programas de formação voltados ao desenvolvimento do sistema educacional inclusivo;	2015 a 2025	Executada	
16.30	Consolidar o plano de formação para gestores, equipes pedagógicas e profissionais de serviços e apoio escolar para o desenvolvimento de sistemas educacionais inclusivos;	2015 a 2025	Executada	
16.31	Elaborar, anualmente, um plano de reunião/ formação direcionado a profissionais da Educação e educadores comunitários que atuam em atividades nos finais de semana;	2015 a 2025	Não Executada	
16.32	Qualificar professores ou técnicos efetivos da secretaria de educação que exercerão funções de tutor regional ou municipal no Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE Formação pela Escola.	2015 a 2025	Executada	
16.33	Manter as equipes pedagógicas e os professores atualizados sobre estratégias para avaliação dos alunos e realização de práticas interdisciplinares, considerando, para sua implantação, as diretrizes estabelecidas pela secretaria municipal de educação e os projetos pedagógicos (PP) das escolas.	2015 a 2025	Executada	
16.34	Manter as equipes pedagógicas e professores atualizados sobre processos, ferramentas e materiais de natureza	2015 a 2025	Executada	

META 17: VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025							PRAZO DA META				
							2025				
Indicador 17A	Diferença em percentual entre os salários dos professores da educação básica com graduação/licenciatura, na rede pública municipal e demais profissionais com escolaridade equivalente.					Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM/NÃO			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO						2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA											
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período										
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO											
FONTE:											
OBSERVAÇÃO:											

ESTRATÉGIAS DA META 17:

* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

** - Informações referentes à Rede Estadual de Educação

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
17.1	Constituir, a partir do segundo ano de vigência do PME, fórum anual da educação com representações de órgãos públicos, de trabalhadores (as) da educação e de segmentos da sociedade civil, para acompanhamento da atualização do valor do piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, de acordo com o custo aluno, controle e avaliação deste plano;	2016 a 2025	Executada Parcialmente	A Lei do Piso é Garantida anualmente, porém o Fórum não foi criado.
17.2	Assegurar a valorização salarial dos professores do quadro permanente do Magistério público Municipal, ganhos reais, para além das reposições de perdas remuneratórias e inflacionárias, e busca da meta de equiparação, até o final do sexto ano de vigência deste PME, e de superação em 20% da média salarial de outros profissionais de mesmo nível de escolaridade e carga horária, até o final da vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
17.3	Assegurar a implantação e implementação, em parceria com órgãos da saúde, de programas de saúde específicos para os profissionais da educação, sobretudo relacionados à voz, visão,	2015 a 2025	Não Executada	

	problemas vasculares, ergonômicos, psicológicos e neurológicos, entre outros, a partir da vigência do PME;			
17.4	Garantir o cumprimento integral da Lei Federal nº 11.738/ 2008 e a Lei municipal nº 728 de 14 de dezembro de 2009, durante a vigência deste plano;	2015 a 2025	Executada	
17.5	Assegurar aos docentes da rede municipal de ensino níveis de titulação considerando a carga horária mínima para especialista 360 h, Mestre a soma de no mínimo 720 h em curso de pós graduação e de 1440 h para Doutorado, a partir do primeiro ano de vigência deste plano.	2015 a 2025	Executada	
17.6 (17.7)	Assegurar até 2024, a integralização do Piso Salarial Nacional como prevê a Lei Federal nº 13.005/2014;	2015 a 2024	Executada	
17.8	Garantir um cronograma de integralização do Piso Salarial, que se refere a Lei Federal nº 13.005, a partir do primeiro ano de vigência deste Plano;	2015 a 2025	Executada	
17.9	Conceder anualmente aos profissionais do quadro permanente do magistério público Municipal, além da reposição do Piso Salarial Nacional, uma reposição salarial, perdas remuneratórias e inflacionárias, por meio de um cronograma de pagamento gradativo, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, totalizando 20% até 2024.	2015 a 2024	Executada	

META 18: PLANO DE CARREIRA DOCENTE

* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

** - Informações referentes à Rede Estadual de Educação

Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de Planos de Carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública e, para o Plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025							PRAZO DA META
							2016
Indicador 18A	Plano de Careira implantado no Município para os profissionais da Educação Básica.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021		2023 2025
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período			100%		100%	100% 100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 18B	Implantação na rede municipal de educação, do limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades educacionais.			Prazo	Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO			2019		2021		2023 2025

REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100%		100%		100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 18C	Percentual de profissionais da educação básica com planos de carreira implantados e que cumpram o piso salarial.	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100%		100%		100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 18D	Plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação básica não docente	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META							
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período						
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100%		100%		100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

FONTE: <https://www.jaraguari.ms.gov.br/legislacao/>

OBSERVAÇÃO:

ESTRATÉGIAS DA META 18:

* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

** - Informações referentes à Rede Estadual de Educação

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
18.1	Criar mecanismos de acompanhamento dos profissionais iniciantes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
18.2	Instituir, no município, juntamente com os sindicatos pertinentes, comissões permanentes de profissionais da educação dos sistemas de ensino, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira;	2015 a 2025	Em Execução	
18.3	Realizar levantamento e divulgação das vagas puras existentes e das cedências dos profissionais do magistério e dos profissionais não docentes para decidir a realização de concursos, na vigência deste PME;	2015 a 2025	Executada	
18.4	Adequar a jornada docente, com avanços para flexibilização por área, espaços e tempos, para formação e projetos, com acompanhamento dos(as) gestores(as), na vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
18.5	Criar critérios específicos no Plano de Carreira, com política salarial fundamentada em titulação, experiência, qualificação e desempenho, visando valorizar o profissional de educação, na vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	

18.6	Assegurar, no Plano de Carreira, aos docentes das redes públicas, que atuam na educação básica, incentivo remuneratório por titulação: de 20% para professores (as) com especialização, de 30% para docentes com mestrado e de 50% para professores (as) com doutorado, a partir do terceiro ano de vigência do PME;	2017 a 2025	Executada Parcialmente	10% para professores (as) com especialização, de 10% para docentes com mestrado e de 10% para professores (as) com doutorado
18.7	Garantir critérios por meio de concurso público no Quadro de Magistério especificando a habilitação e nível de atuação conforme demanda;	2015 a 2025	Executada	
18.8	Revisar e aprovar o Plano de Cargos e Carreiras e remuneração da Educação Básica do Município até final de 2015;	2015	Executada	
18.9	Assegurar a participação dos profissionais da educação na reformulação do PCC e Estatuto do Magistério;	2015 a 2025	Executada	
18.10	Garantir o cumprimento integral da Lei Federal nº 11.738/2008 e Lei municipal nº 728 de 14 de dezembro de 2009 a partir da aprovação desse plano;	2015 a 2025	Executada	
18.11	Promover o debate com os diversos segmentos do governo municipal e sociedade civil para propor a implantação do plano de carreira para os profissionais de serviços e apoio escolar na rede municipal de ensino;	2015 a 2025	Não Executada	Os profissionais de apoio escolar da Educação são regidos pelo PCC geral dos servidores da Prefeitura Municipal de Jaraguari.
18.12	Divulgar, após a aprovação do projeto de lei, o plano de carreira dos profissionais de serviço e apoio escolar;	2015 a 2025	Não Executada	Os profissionais de apoio escolar da Educação são regidos pelo PCC geral dos servidores da Prefeitura Municipal de Jaraguari.
18.13	Enquadrar os profissionais do quadro permanente que concluíram o curso do Profucionário, ao quadro dos profissionais da educação pública Municipal, garantindo	2015 a 2025	Executada	

	todos os direitos da categoria, previstos no Plano de Cargos e Carreiras;			
18.14	Apresentar um cronograma anual de reajuste salarial para os profissionais em educação do quadro permanente da Rede Municipal de Ensino, a partir do segundo de vigência deste plano;	2016 a 2025	Executada Parcialmente	
18.15	Conceder conforme cronograma elaborado, a reposição salarial, perdas remuneratórias e inflacionárias, para os profissionais da educação pública municipal, a partir do primeiro ano de vigência deste plano;	2015 a 2025	Executada	
18.16	Garantir nos Planos Cargos e Carreiras dos Profissionais da educação, licenças remuneradas para estudo em nível de pós graduação Stricto Sensu, a partir do primeiro ano de vigência deste plano;	2015 a 2025	Executada	Os profissionais de apoio escolar da Educação são regidos pelo PCC geral dos servidores da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

META 19: GESTÃO DEMOCRÁTICA

* Informações referentes à Rede Municipal de Educação.

**** - Informações referentes à Rede Estadual de Educação**

Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas prevendo recursos e apoio técnico da União.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025				PRAZO DA META
12.361.0112- 2234.0000 / 12.361.0112- 2238.0000 / 12.361.0120- 2125.0000 / 12.365.0120- 2127.0000				2016
Indicador 19A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.	Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM/NÃO

PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA							
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	100%		100%		100%	100%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	0%		0%		0%	0%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 19B	Percentual de escolas públicas que possuem no mínimo dois colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2024
PERCENTUAL META							
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	100%		100%		100%	100%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100%		100%		100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 19C	Existência de no mínimo três Colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, Fórum Permanentes de Educação, CMMA/PME)	Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM/NÃO
---------------	---	-------	-----------------------	---------

PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META							
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	100%		100%		100%	100%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100%		100%		100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							

Indicador 19D	Existência de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar, CMMA/PME, APM, etc...	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META		100		100		100	100
REDE FEDERAL	Meta executada no período						
REDE ESTADUAL	Meta executada no período	100%		100%		100%	100%
REDE MUNICIPAL	Meta executada no período	100%		100%		100%	100%
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO							
FONTE: Colocar neste campo das Fontes dos dados obtidos para o cálculo do Indicador							

ESTRATÉGIAS DA META 19:

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
----	-----------	-------	--------	-------------

19.1	Elaborar normas que orientem o processo de implantação e implementação da gestão democrática na Rede Municipal de Ensino, com a participação da comunidade escolar, a partir do segundo de vigência do PME;	2016 a 2025	Em execução	
19.2	Participar em regime de colaboração com os entes federados do Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (FEEMS), das conferências estaduais de educação e acompanhar a execução do PEE e do PNE, a partir da vigência deste PME;	2015 a 2025	Executada	
19.3	Garantir a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros;	2015 a 2025	Executada	
19.4	Garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e pais na formulação dos projetos político pedagógicos ou proposta pedagógica, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos;	2015 a 2025	Executada	
19.5	Implementar e fortalecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos públicos de ensino, a partir do segundo ano de vigência deste PME;	2016 a 2025	Executada	
19.6	Participar de programas nacionais de formação de diretores e gestores escolares, bem como da prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento das funções;	2015 a 2025	Não Executada	
19.7	Promover reuniões para discussão sobre a organização e implantação do Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração entre os entes federados, a partir da vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	

19.8	Promover um amplo debate com representantes do Legislativo, profissionais da rede e com a comunidade para discutir critérios para a escolha da direção das escolas;	2015 a 2025	Executada	
19.9	Consolidar os critérios para escolha de diretores, fundamentando os nos princípios democráticos e na legislação vigente, elaborando ou revisando o ato legal para publicação (lei, decreto, portaria ou outro instrumento);	2015 a 2025	Executada	
19.10	Divulgar, após ato legal o período de eleição diretores, os critérios para escolha de diretores à comunidade escolar;	2015 a 2025	Executada	
19.11	Divulgar, no município, após a aprovação do projeto de lei, o Plano Municipal de Educação (PME), com vistas à revisão dos projetos pedagógicos (PP) das escolas da rede de ensino;	2015 a 2025	Executada	
19.12	Monitorar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME), em conformidade com o que foi estabelecido na lei aprovada;	2015 a 2025	Executada	
19.13	Garantir a publicização do Plano Municipal de Educação e acompanhar o cumprimento das metas no município, por meio de avaliações periódicas dos resultados obtidos. Orientar e incentivar a implantação e atuação de conselhos escolares, com representantes de todos os segmentos eleitos democraticamente;	2015 a 2025	Em Execução	A Equipe supervisora informou que não foi enviado a Avaliação dos anos anteriores a 2025.
19.14	Qualificar os técnicos da secretaria municipal de educação que serão responsáveis pela implantação e fortalecimento dos conselhos escolares;	2015 a 2025	Não Executada	
19.15	Instituir um grupo articulador de criação/ fortalecimento dos conselhos escolares, na rede municipal de ensino, que será responsável pelo estudo do material didático do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares e de	2015 a 2025	Não Executada	

	outros documentos relacionados à gestão democrática na escola;			
19.16	Sensibilizar a comunidade, escolar e local, sobre a importância da gestão democrática, na escola, e mobilizá-la para a implantação de conselho escolar onde ele não existir.	2015 a 2025	Executada	APMs
19.17	Elaborar ato legal que estabeleça as diretrizes para a criação e o funcionamento do conselho escolar nas unidades escolares da rede municipal (eleições, categorias representadas e sua proporcionalidade competências, duração do mandato, periodicidade de reuniões, entre outros aspectos que devem constar do documento);	2015 a 2025	Executada	
19.18	Mobilizar os diversos segmentos (pais, estudantes, professores, demais funcionários da escola, diretores e comunidade local) para criação e implantação dos conselhos escolares, orientando o processo nas escolas.	2015 a 2025	Executada	APMs
19.19	Qualificar, periodicamente, a atuação dos conselheiros escolares, por meio de formação continuada;	2015 a 2025	Executada	
19.20	Incentivar a integração entre os conselhos escolares;	2015 a 2025	Executada	
19.21	Monitorar e apoiar a atuação dos conselhos escolares na rede municipal de ensino. Promover a revisão do projeto pedagógico (PP) nas escolas da rede, inclusive nas de alfabetização de jovens e adultos (AJA) e de educação de jovens e adultos (EJA), considerando as novas diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), do Plano Municipal de Educação (PME) e as especificidades de cada escola;	2015 a 2025	Em Execução	
19.22	Definir as diretrizes pedagógicas para subsidiar as escolas na elaboração ou revisão do projeto pedagógico (PP), considerando as novas diretrizes do Plano Nacional de	2015 a 2025	Executada	

	Educação (PNE) e do Plano Municipal de Educação (PME), e consolidá-las em um documento para divulgação;			
19.23	Disponibilizar às escolas de ensino fundamental da rede materiais que abordem as temáticas da educação integral para subsidiarem a elaboração do projeto pedagógico (PP);	2015 a 2025	Executada	
19.24 (19.25)	Orientar a elaboração/ revisão do projeto pedagógico (PP), considerando as características pedagógicas das escolas de educação de jovens e adultos, indígenas, do campo e das comunidades quilombolas face as suas especificidades pedagógicas e socioculturais.	2015 a 2025	Executada	
19.26	Consolidar um plano de coordenação e supervisão da rede escolar até o Segundo ano de vigência deste PME;	2015 a 2016	Executada	
19.27	Fazer, periodicamente, o levantamento dos pedagogos habilitados para atuarem como coordenadores ou supervisores pedagógicos, nas escolas da rede municipal, identificando as vagas existentes e, quando for o caso, prevendo a presença de coordenadores e supervisores pedagógicos nos turnos destinados à educação de jovens e adultos (EJA) e educação do campo;	2015 a 2025	Executada	
19.28	Implementar ações de planejamento na secretaria municipal de educação para todas as escolas, com vistas ao provimento das vagas de docentes na rede de ensino, procurando reduzir o número de remoções e substituições no quadro de professores das escolas;	2015 a 2025	Executada	
19.29	Fazer, periodicamente, o levantamento da quantidade de professores, a atualização dos seus dados (inclusive da formação inicial e continuada) para o planejamento do provimento das vagas na rede municipal;	2015 a 2025	Executada	

19.30	Promover, concurso público para provimento dos cargos de professores necessários ao funcionamento da rede municipal de ensino, a partir de um planejamento da secretaria municipal de educação que considere o número de remoções e substituições do quadro de professores da rede e as tendências de crescimento de matrículas, a formação necessária para atuação nas diferentes etapas de ensino ofertadas, as condições de trabalho dos professores e as necessidades pedagógicas das diversas faixas etárias;	2015 a 2025	Executada	
19.31	Promover o debate com os diversos segmentos do governo municipal e sociedade civil para propor a definição e inclusão de regras claras para o estágio probatório de professores e demais profissionais da Educação na legislação vigente;	2015 a 2025	Executada	
19.32	Rever e definir as regras existentes para implantação do estágio probatório de professores e demais profissionais da educação, a partir de um amplo debate com os diversos segmentos do governo municipal e sociedade civil;	2015 a 2025	Executada	
19.33	Consolidar um documento para divulgação periódica, após a aprovação do ato legal que contém as regras do estágio probatório de professores e demais profissionais da Educação;	2015 a 2025	Executada	
19.34	Promover o debate com os diversos segmentos do governo municipal e sociedade civil para propor a revisão do plano de carreira para o magistério municipal na legislação vigente;	2015 a 2025	Executada	
19.35	Assegurar durante a vigência deste plano, que as funções de direção escolar, coordenação pedagógica e orientação técnica e pedagógica sejam atribuídas por professores do quadro permanente do magistério público Municipal;	2015 a 2025	Executada	
19.36	Fazer o diagnóstico da situação da secretaria municipal de educação e das escolas municipais em relação à quantidade e condições dos computadores e do acesso à rede mundial de	2015 a 2025	Executada	

	computadores, para planejar a implantação de um sistema informatizado de gestão escolar para integrar toda a rede municipal de ensino;			
19.37	Identificar, a partir do diagnóstico feito, um sistema informatizado de gestão escolar adequado para funcionar em rede e implantá-lo na secretaria de educação e nas escolas municipais, além de permitir o acesso do servidor público aos relatórios e boletins de avaliação de desempenho;	2015 a 2025	Executada Parcialmente	Implantado sistema de Diário Online
19.38	Realizar a atualização do sistema informatizado de gestão escolar e a manutenção dos equipamentos na secretaria de educação e nas escolas municipais;	2015 a 2025	Executada	
19.39	Assegurar a utilização periódica de ferramentas ou instrumentos para conhecimento da situação administrativa, de pessoal e da infraestrutura das escolas da rede e da própria secretaria, e utilizar os resultados no planejamento da gestão educacional do município;	2015 a 2025	Executada	
19.40	Apresentar o Plano de Ações Articuladas (PAR), em reuniões da equipe da secretaria municipal de educação, e definir pelo menos duas pessoas, além do dirigente municipal de educação, para o seu acompanhamento e a realização do monitoramento da execução das ações do PAR;	2015 a 2025	Executada	
19.41	Verificar o andamento das ações estabelecidas no Plano de Ações Articuladas (PAR), para subsidiar a realização do monitoramento no Simec;	2015 a 2025	Executada	
19.42	Qualificar a equipe da secretaria municipal de educação para aplicação do Levantamento da Situação Escolar (LSE) e para a análise dos resultados obtidos;	2015 a 2025	Executada	
19.43	Realizar levantamento da situação escolar (LSE) em todas as escolas (das áreas urbana e rural) da rede municipal de ensino;	2015 a 2025	Executada	

19.44	Acompanhar o gerenciamento dos recursos para a Educação no município e assegurar o cumprimento dos prazos de prestação de informações aos Tribunais de Contas e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);	2015 a 2025	Executada	
19.45	Capacitar, periodicamente, uma equipe para gerenciar os recursos educacionais (PDDE, Pnae, Pnate, convênios, Salário Educação, Fundeb, Recursos de Impostos e Transferências para Manutenção e Desenvolvimento do Ensino) e para utilizar o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope);	2015 a 2025	Em Execução	
19.46	Acompanhar o preenchimento, a cada ano e dentro dos prazos estabelecidos para o município, do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (Siope);	2015 a 2025	Executada	O Sistema SIOPE todo envio de informações, sempre pede para atualizar alguns dados, o que muitas das vezes atrasa o envio.
19.47	Qualificar o dirigente municipal de educação (ou o secretário adjunto de educação, quando houver, ou o técnico efetivo de assessoramento direto ao dirigente municipal de educação) para a gestão educacional no município.	2015 a 2025	Não Executada	
19.48	Garantir gratificação, para o Professor do quadro do Magistério Público Municipal que exercer a função de direção escolar;	2015 a 2025	Executada	
19.49	Promover um debate com os gestores escolares para estabelecer uma política de abertura das escolas à comunidade, inclusive nos finais de semana, e a inclusão, no projeto pedagógico (PP) das escolas, de projetos que garantam a utilização do espaço escolar pela comunidade, considerando as condições necessárias para essa ação.	2015 a 2025	Executada	Família na Escola

ESTRATÉGIAS DA META 20:

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto(PIB) no 5º ano de vigência deste PME e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

Pesquisar o PIB do município, não havendo essa publicação, utilizar-se do percentual aplicado em educação pública, conforme Art. 212 da Constituição Federal 1988).

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/2025							PRAZO DA META				
							2025				
Indicador 20A	Gasto público em Educação Pública em proporção ao PIB do município.					Prazo	Alcançou o Indicador?	SIM/NÃO			
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO						2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL DA META PREVISTA											
REDEMUNICIPAL	Meta executada no período										
REDE PRIVADA	Meta executada no período										
TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO											

Indicador 20B	Gasto Público em Educação (públicas e privadas) em proporção ao PIB do município.	Prazo		Alcançou o Indicador?		SIM/NÃO	
PERÍODO HISTÓRICO DO MONITORAMENTO		2019		2021		2023	2025
PERCENTUAL META		100		100		100	
REDEMUNICIPAL	Meta executada no período						
REDE PRIVADA	Meta executada no período						

TOTAL ALCANÇADO NO PERÍODO						
FONTE: Colocar neste campo das Fontes dos dados obtidos para o cálculo do Indicador						
OBSERVAÇÃO:						

Nº	DESCRIÇÃO	PRAZO	STATUS	OBSERVAÇÕES
20.1	Viabilizar recursos para a aquisição de terrenos com o objetivo de construir novas unidades escolares nas zonas urbana e rural, como forma de atender a demanda escolar, até 2020;	2015 a 2025	Executada	
20.2	Viabilizar recursos para construção de Quadras Esportivas e bibliotecas nas escolas da rede municipal com o objetivo de atender a demanda, até o quinto ano de vigência do PME;	2015 a 2019	Executada Parcialmente	
20.3	Viabilizar recursos junto ao estado e a união para a construção de uma escola municipal na área urbana e aquisição de equipamentos, até 2020;	2015 a 2020	Em execução	Escola de 12 Salas em construção no ano de 2025 parceria FNDE
20.4	Manter laboratórios de informática em todas as escolas do campo, em parceria com o MEC e coordenação dos laboratórios de informática da SEMED, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	Foi implantada porém já está com computadores obsoleto
20.5	Garantir recursos para ampliação do espaço físico e aquisição de equipamentos das salas de tecnologias educacionais da rede municipal de ensino até 2020;	2015 a 2020	Executada	
20.6	Garantir parcerias com o Governo Estadual e Federal e de emendas parlamentares alocando recursos para aquisição de veículos para atender a SEMED/Jaraguari/MS, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	

20.7	Viabilizar recursos para adequação dos veículos do transporte escolar, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	Os veículos de transporte escolar precisam ser renovados, pois a frota a grande maioria é de 2012 e 2013.
20.8	Estabelecer parcerias com o estado, união, entes federados, financiamento com o banco ou recursos próprios para aquisição de uma frota própria para transporte escolar que atenda a demanda, até o quinto ano de vigência do PME, exceto em casos de emergenciais;	2015 a 2019	Executada	Os veículos de transporte escolar precisam ser renovados, pois a frota a grande maioria é de 2012 e 2013
20.9	Garantir transporte escolar adequado em regime de colaboração entre estado e município, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
20.10	Buscar parcerias e recursos para oferecer transporte escolar aos acadêmicos para o deslocamento aos centros mais próximos que oferecem Educação Superior e educação a distância pela Plataforma Freire – UAB/MEC, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
20.11	Assegurar recursos para o cumprimento da Lei do Plano de Cargos Carreiras, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
20.12	Garantir recursos, para o cumprimento integral da Lei Federal nº 11.738/ 2008 a partir do primeiro ano de vigência deste plano;	2015 a 2025	Executada	
20.13	Garantir recursos o reajuste gradativo e pagamento de retroativo para os professores da Rede municipal de ensino, conforme acordado na Lei Municipal nº 728 de 14 de dezembro de 2009, a partir do primeiro ano de vigência deste plano;	2015 a 2025	Executada	
20.14	Viabilizar recursos para implantação e implementar políticas de valorização dos profissionais da educação que participarem de formação continuada, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	

20.15	Buscar recursos por meio de parcerias com órgãos estatais e OnGs para o oferecimento de formação inicial e continuada para todos os profissionais que atuam na Educação Básica e Modalidades específicas, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
20.16	Estabelecer consórcios entre os municípios, através da UNDIME, para o oferecimento de Cursos de Formação Continuada aos professores, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
20.17	Viabilizar recursos para a capacitação dos agentes de apoio operacional que atuam nas escolas do município, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Em Execução	
20.18	Assegurar recursos para o transporte dos professores selecionados pela Plataforma Freire, para formação inicial e continuada, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
20.19	Assegurar o afastamento remunerado, sem perca salarial de acordo com Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal, aos professores da Rede Municipal de ensino, que cursar Pós graduação Stricto Sensu, na área da Educação, a partir do primeiro ano de vigência deste plano;	2015 a 2025	Executada	
20.20	Garantir recursos para implantar o programa de atendimento especializado aos alunos da educação básica por profissionais como: Nutricionista, Psicólogo, Psicopedagogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Dentista, através de parcerias públicas e privadas até 2020;	2015 a 2020	Executada Parcialmente	Participa do Programa Saúde na Escola.
20.21	Implantar até 2017, nas escolas do município Conselhos Escolares, como espaços democráticos de discussão, oportunizando a participação da comunidade nas questões administrativas, pedagógicas e financeiras das	2015 a 2017	Executada	CACS FUNDEB; CAE; APM; CONSELHOS DE CLASSE; FAMÍLIA NA ESCOLA

	instituições de educação Básica com vistas á qualidade do atendimento;			
20.22	Viabilizar recursos para a construção até 2020, de um Ceinf, que atenda as normas da legislação em vigor e a demanda de vagas existentes na Educação Infantil no município;	2015 a 2020	Executada	Construção do CEINF pelo FNDE (Proinfância), inaugurado em 2020.
20.23	Garantir recursos com o Estado e a União para o provimento de instituições de educação infantil com condições adequadas relativas a instalações físicas, recursos pedagógicos e equipamentos, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
20.24	Garantir parceria com Estado e União para a implantação e construção da Escola Agrícola no município até 2020;	2015 a 2020	Não Executada	
20.25	Viabilizar recursos para a construção de escolas nos Assentamentos conforme demanda, até 2020;	2015 a 2020	Executada	1 Escola de 2 Salas - Construída no Assentamento Vale Verde parceria FNDE
20.26	Viabilizar recursos para capacitações dos professores em informática para o uso pedagógico dos laboratórios, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	Curso TIC em Educação
20.27	Garantir recursos para manutenção do programa educação de jovens e adultos na rede municipal para atender a distorção idade série, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada Parcialmente	Criou se turma de EJA, porém foram desativas devido a falta de demanda e desistência dos Estudantes trabalhadores.
20.28	Viabilizar recursos para formação continuada aos professores e equipe técnico pedagógico da rede municipal de ensino, atuantes na educação de jovens e adultos, respeitando as peculiaridades desta modalidade de ensino e assegurando metodologia apropriada, durante vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
20.29	Viabilizar recursos para implantar projetos extracurriculares em parcerias com as Secretarias	2015 a 2025	Executada	

	Municipais de Educação, Esporte e Cultura, durante a vigência do PME;			
20.30	Viabilizar recursos para implantação do programa de incentivo à leitura, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	Cantinho da Leitura; Turminha do Bem
20.31	Viabilizar recursos para implantação do programa de reforço escolar, até o segundo ano de vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	Recomposição da Aprendizagem
20.32	Garantir recursos para a ampliação e atualização do acervo bibliográfico da Biblioteca Pública municipal, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Não Executada	A Biblioteca foi desativada em 2023
20.33	Viabilizar recursos para em parceria com o IES garantir o transporte escolar dos acadêmicos e EAD do município, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
20.34	Viabilizar recursos para atender as parcerias/convênio da SEMED com Instituições de Ensino Superior Estadual e/ou Federal, com o MEC por meio da Educação a Distância – EAD, para a expansão no atendimento aos cursos de formação inicial e continuada de professores nas disciplinas do núcleo comum e das especificidades do currículo e necessidades da Educação do Campo, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
20.35	Viabilizar recursos para a adequação e ampliação da estrutura física do CEINF já existente, que atenda as crianças em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade, até o 2º ano de vigência;	2015 a 2016	Executada	
20.36	Garantir recursos para a realização das ações dos órgãos colegiados, Conselhos Escolares, APMS, entre outros, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	

20.37	Viabilizar recursos para a manutenção da Educação Infantil, e Pré Escola no campo, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada Parcialmente	Implantação da Pré Escola somente na comunidade Quilombola de Furnas do Dioniso.
20.38	Assegurar observando as políticas de colaboração entre os entes federados, fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, com vistas a atender suas demandas educacionais de acordo com o padrão de qualidade nacional, na vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
20.39	Participar do regime de colaboração entre o Estado, a União e os entes federados e cumprir as determinações para atingir o percentual de 10% do PIB até 2024; (Incluir outros recursos)	2015 a 2024	Executada	
20.40	Aplicar, na íntegra, os percentuais mínimos de recursos vinculados para a educação e garantir a ampliação de verbas de outras fontes de financiamento no atendimento das demandas da educação básica e suas modalidades, com garantia de padrão de qualidade, conforme determina a Constituição Federal, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
20.41	Garantir a consolidação das bases da política de financiamento, acompanhamento e controle social da educação pública, em todos os níveis, etapas e modalidades, por meio da ampliação do investimento público em educação pública em relação ao PIB, com incrementos obrigatórios a cada ano, proporcionais ao que faltar para atingir a meta estabelecida até o final da vigência do PME, de forma a alcançar, no mínimo e progressivamente, os seguintes percentuais em relação ao PIB: 6,7% até 2015; 7% até 2017; 8% até 2019; 9% até 2022; e 10% até 2024;	2015 a 2024	Executada	

20.42	Assegurar as matrículas em educação especial, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais, parceiras do poder público, e sua contabilização para fins de financiamento com recursos públicos da educação básica, na vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
20.43	Garantir recursos para a ampliação e reestruturação das unidades escolares e capacitar os(as) profissionais para atender a demanda da educação inclusiva, na vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
20.44	Assegurar nas escolas públicas incentivo financeiro para promover a realização de atividades artístico culturais pelos(as) Estudantes, incentivando o envolvimento da comunidade, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
20.45	Garantir o financiamento para a promoção de atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo estadual e nacional, a partir da vigência deste PME;	2015 a 2025	Executada	
20.46	Assegurar que os pagamentos de aposentadorias e pensões não sejam incluídos nas despesas da educação básica, na vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
20.47	Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização da arrecadação da contribuição social do salário educação, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
20.48	Aplicar 75% das verbas transferidas pelo governo federal do Fundo Social do Pré Sal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em manutenção e desenvolvimento da educação pública, durante a vigência do PME	2015 a 2025	Não se Aplica	

20.49	Aplicar 50% das verbas transferidas do Fundo Social do PréSal, royalties e participações especiais, referentes ao petróleo e à produção mineral, em salários dos profissionais da educação pública; (revisar porcentagem);	2015 a 2025	Não se Aplica	
20.50	Garantir o fortalecimento dos mecanismos e dos instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente mediante a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as secretarias de educação dos estados e dos municípios e os Tribunais de Contas da União, dos estados e dos Municípios, durante a vigência do PME;	2015 a 2025	Executada	
20.51	Assegurar a implantação na secretaria municipal de educação como unidades orçamentária, em conformidade com o artigo 69 da LDB, com a garantia de que o(a) dirigente municipal de educação seja o(a) ordenador(a) de despesas e gestor(a) pleno dos recursos educacionais, com o devido acompanhamento, controle e fiscalização de suas ações pelos respectivos conselhos de acompanhamento e pelo Tribunal de Contas, até o terceiro ano de vigência do PME;	2015 a 2017	Executada	
20.52	Reivindicar ao governo federal a complementação do Custo Aluno Qualidade inicial (CAQi), quando comprovadamente necessário;	2015 a 2025	Executada	

20.53	Garantir condições para o funcionamento e atuação do Conselho do Fundeb (ou câmara de financiamento do Conselho Municipal de Educação), e promover ampla publicidade à aplicação dos recursos;	2015 a 2025	Executada	
20.54	Rever a composição do Conselho do Fundeb (ou câmara de financiamento do Conselho Municipal de Educação), verificando o cumprimento do mandato de, no máximo, 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, dos seus integrantes e implementando, se necessário, os procedimentos para a renovação do Conselho do Fundeb, conforme orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);	2015 a 2025	Executada	O mandato do CACS FUNDEB é de 4 anos atualmente
20.55	Garantir condições para o funcionamento Conselho de Alimentação Escolar (CAE), estabelecendo normas democráticas para a sua atuação.	2015 a 2025	Executada	
20.56	Rever a composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), verificando o cumprimento do mandato de quatro anos dos seus integrantes e implementando, se necessário, os procedimentos para a renovação do CAE, conforme orientações do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE);	2015 a 2025	Executada	
20.57	Solicitar quando necessário, ao Ministério da Educação a complementação de recursos financeiros para pagamento do piso salarial na rede municipal de ensino;	2015 a 2025	Executada	
20.58	Buscar recursos financeiros (financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES) para construir ou ampliar a secretaria municipal de educação, conforme plano elaborado;	2015 a 2025	Não Executada	
20.59	Buscar recursos financeiros (financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	2015 a 2025	Não Executada	

	BNDES) para adequar e/ou reformar a secretaria municipal de educação, conforme plano elaborado;			
20.60	Buscar recursos financeiros (financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES) para mobiliar a secretaria municipal de educação, conforme plano elaborado;	2015 a 2025	Não Executada	
20.61	Buscar recursos financeiros (financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES) para equipar a secretaria municipal de educação, conforme plano elaborado;	2015 a 2025	Não Executada	
20.62	Garantir as condições necessárias à adequação dos espaços escolares, em todas as escolas da rede, considerando a necessidade de acessibilidade arquitetônica em todos os ambientes.	2015 a 2025	Executada	
20.63	Garantir as condições necessárias à melhoria e manutenção da infraestrutura física das escolas de educação infantil na área urbana.	2015 a 2025	Executada	
20.64	Viabilizar recursos para integralização do piso, da Lei Federal 13.005 de 25 de junho de 2014;	2015 a 2025	Executada	
20.65	Ampliar, com recursos próprios, as escolas de educação infantil, na área urbana, conforme plano elaborado;	2015 a 2025	Executada	
20.66	Adequar e/ou reformar, com recursos próprios, as escolas de educação infantil, na área urbana, conforme plano elaborado.	2015 a 2025	Executada	
20.67	Garantir as condições necessárias à ampliação, melhoria e manutenção da infraestrutura física das escolas de ensino fundamental na área urbana.	2015 a 2025	Em Execução	Está sendo construída uma escola 12 salas FNDE
20.68	Consolidar um plano plurianual de ampliação, adequação, reforma e/ou manutenção das escolas de ensino	2015 a 2025	Em Execução	

	fundamental, na área urbana, considerando os resultados de um diagnóstico prévio da situação das escolas da rede municipal de ensino, a progressão das matrículas em cada localidade e a implantação da educação em tempo integral (sete horas diárias, cinco dias por semana).			
20.69	Ampliar, com recursos próprios, as escolas de ensino fundamental, na área urbana, conforme plano elaborado;	2015 a 2025	Executada	
20.70	Adequar e/ou reformar, com recursos próprios, as escolas de ensino fundamental, na área urbana, conforme plano elaborado.	2015 a 2025	Executada	
20.71	Garantir as condições necessárias à ampliação, melhoria e manutenção da infraestrutura física das escolas de ensino fundamental no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas.	2015 a 2025	Executada	
20.72	Ampliar, com recursos próprios, as escolas de ensino fundamental, no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas, conforme plano elaborado.	2015 a 2025	Executada	
20.73	Adequar e/ou reformar, com recursos próprios, as escolas de ensino fundamental, no campo, comunidades indígenas e/ou quilombolas, conforme plano elaborado;	2015 a 2025	Executada	
20.74	Ampliar, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, escolas de ensino fundamental no campo;	2015 a 2025	Não Executada	
20.75	Adequar e/ou reformar, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, escolas de ensino fundamental no campo;	2015 a 2025	Não Executada	
20.76	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, mobiliário para as salas de aula das unidades escolares (conjunto aluno e conjunto professor), conforme plano elaborado;	2015 a 2025	Executada	

20.77	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, mobiliários diversos para as escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme plano elaborado;	2015 a 2025	Executada	
20.78	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, equipamentos para climatização das escolas da rede municipal de ensino (ventilador e/ou condicionador de ar);	2015 a 2025	Executada	
20.79	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, equipamentos diversos para as escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino, conforme plano elaborado;	2015 a 2025	Executada	
20.80	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, projetor multimídia para as salas de aula das unidades escolares da rede municipal de ensino, pelo Programa Nacional de Tecnologia Educacional Projetor Proinfo;	2015 a 2025	Não Executada	
20.81	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, equipamentos e insumos materiais para instalação de cozinhas em creches da rede pública de ensino;	2015 a 2025	Executada	
20.82	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, equipamentos e insumos materiais para instalação de cozinhas em escolas de ensino fundamental da rede pública de ensino;	2015 a 2025	Em Execução	
20.83	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, brinquedos de playground para uso das crianças na Educação Infantil da rede pública de ensino;	2015 a 2025	Executada	

20.84	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, veículo apropriado para o transporte escolar terrestre (ônibus);	2015 a 2025	Executada	
20.85	Buscar recursos financeiros (financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES) para aquisição de veículo apropriado para o transporte escolar terrestre (ônibus);	2015 a 2025	Não Executada	
20.86	Adquirir, por meio de assistência financeira programada do FNDE/MEC, veículo apropriado para o transporte escolar terrestre (ônibus);	2015 a 2025	Executada	
20.87	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC (emenda parlamentar), veículo apropriado para o transporte escolar terrestre (ônibus);	2015 a 2025	Em Execução	1 veículo
20.88	Implantar, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, laboratório de Informática nas escolas da rede municipal de ensino;	2015 a 2025	Executada	
20.89	Estabelecer parceria com o Ministério da Educação para a implantação e/ou ampliação de laboratório de Informática pelo Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Proinfo Urbano e/ou Rural) nas escolas da rede que apresentam condições adequadas para recebê-lo;	2015 a 2025	Não Executada	
20.90	Buscar recursos financeiros (financiamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social BNDES) para aquisição de computadores portáteis com conteúdos pedagógicos, pelo Programa Um Computador por Aluno (Prouca);	2015 a 2025	Não Executada	
20.91	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino;	2015 a 2025	Executada	

20.92	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, materiais diversos para as escolas de ensino fundamental da rede;	2015 a 2025	Executada	
20.93	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, instrumentos musicais e eletrônicos de áudio e vídeo destinados às atividades de banda fanfarra, rádio escolar, hip hop, cineclube e vídeo nas escolas públicas;	2015 a 2025	Não Executada	
20.94	Adquirir, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, brinquedos didáticos para as escolas de educação infantil da rede municipal de ensino;	2015 a 2025	Executada	
20.95	Adquirir, regularmente, com recursos próprios, equipamentos e materiais esportivos para as escolas da rede, de acordo com o planejamento anual da secretaria municipal de educação;	2015 a 2025	Executada	
20.96	Viabilizar recursos financeiros que possibilitem a execução das metas e estratégias estabelecidas neste PME, na sua vigência.	2015 a 2025	Executada	

2. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Educação de Jaraguari/MS contém 20 metas e 445 estratégias. Para seu monitoramento, foram definidos 49 indicadores, de acordo com a especificidade de cada meta, conforme os Indicadores propostos pelo INEP/MEC.

Considerando as informações do Relatório de Avaliação do período 2024/2025 referentes ao cumprimento das metas observadas, observa-se que 55,10 % dos objetivos do Plano estão sendo cumpridos, totalmente ou parcialmente, conforme as metas parciais projetadas por período.

2024 MATRICULAS 2022 Creche= 94 Pré escola= 115 Anos Iniciais= 468 Anos Finais= 336 Ensino Médio= 204 Educação Especial Classe Comum= 29	DADOS POPULACIONAL IBGE/CENSO 0 A 3 ANOS= 346 4 A 5 ANOS= 190 6 A 14 ANOS= 906 15 A 17 ANOS= 302 18 A 24 ANOS= 508 18 A 29 ANOS= 910	2025 MATRICULAS Creche= 90 Pré escola= 135 Anos Iniciais= 462 Anos Finais= 321 Ensino Médio= 53 Educação Especial Classe Comum= 47 Ensino Médio Qualificação Profissional= 142
---	---	--

Situação de cumprimento das Metas, até o ano de 2025, conforme o indicador.	Percentual de Indicadores	Quantidade de Indicadores
Cumpriu Totalmente*	48,98 %	24
Cumpriu Parcialmente**	6,12%	03
Cumpriu Insuficientemente***	6,12%	03
Não Determinado****	8,16%	04
Não se aplica *****	30,61%	15
Total de Indicadores para monitoramento das metas		49

Legenda dos conceitos:

***Cumprimento total** – ocorre quando o resultado registrado foi igual ou superior a 95%, da meta prevista para o período;

****Cumprimento parcial** – ocorre quando o resultado registrado está entre 75% e 94,99% da meta prevista para o período;

*****Cumprimento Insuficiente** – ocorre quando o resultado registrado é inferior a 75% da meta prevista para o período;

******Não Determinado** – ocorre quando não há dados estruturados que permitam acompanhar o cumprimento desta meta;

*******Não se aplica** - ocorre quando não é ofertado no município.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SED/MS
REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE EDUCAÇÃO DE MS

COORDENADORA ESTADUAL DA REDE

Prof^a. Esp. Ana Paula Almeida de Araújo

SUPERVISORA DA REDE

Prof^a. Esp. Elizângela Nascimento Mattos

AVALIADORAS EDUCACIONAIS DA REDE

Prof^a. Esp. Ivanilde Careta

Prof^a. MsC. Maria Cleide Lima Pereira Cavalcante

Prof^a. MsC. Maria José Telles Franco Marques